ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 100

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por seis ditos vencidos.	15$500
Por um anno adiantado.	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio.

Abrio-se hoje com as formalidades do estylo a 3.ª sessão do Congresso Nacional.

Foi lida a mensagem do presidente da Republica.

Nella lamenta o marechal a revolução que lavra no Rio Grande do Sul, e manifesta desejo de sua pacificação.

Declara que são amigaveis as relações internacionaes.

Expõe a situação financeira, calculando o deficit do anno de 1892 em 41.000 contos, que se reduz á 22.000 contos pelos depositos existentes no Thesouro, sendo que para cobril-o bastam as sommas recolhidas aos Bancos pelo governo transacto.

Nota a conveniencia da mudança provisoria da capital da União para o interior.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve demittir, a bem do serviço publico, Antonio Victor de Sá Barreto do cargo de 3º escripturario do Thesouro do Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 83, de 23 do corrente, do inspector geral da instrucção publica resolve declarar que fica em disponibilidade, nos termos das leis em vigor, o professor da cadeira de S. Benedicto, Jeronymo Euzebio da Rocha Pereira, visto ser titulado pela extincta Escola Normal e não ter sido aproveitado na organisação do magisterio municipal de Quipapá; ficando assim sem effeito a portaria de 18 do referido mez, na parte em que o dispensou do referido cargo.—Remetta-se, para os fins convenientes, copia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro.

— O governador do Estado, atteddendo ao que requereu o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça, juiz municipal e de orphãos do municipio de Barreiros, e tendo em vista o parecer da junta medica a que foi submettido o peticionario, resolve prorogar, por 30 dias a licença em cujo gozo se acha.

— O governador do Estado, attendendo ao requereu Hermilia Floresta da Cunha Salles, resolve considerar sem effeito a portaria de 19 de Janeiro findo, pela qual foi a peticionaria jubilada no cargo de professora da 2ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, á vista do parecer de 22 do corrente, da junta medica que declara estar a mesma professora em condições de poder continuar no magisterio.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve remover a professora Maria Amelia da Silva, da 2ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para a 3ª de ensino mixto da freguezia de Nossa Senhora de Graça, que se acha vaga, em consequencia do fallecimento da professora Maria Angelita da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao tenente-coronel engenheiro Augusto de Mello.—Accuso o recebimento do officio em que communicastes haver nesta data passado a responder pelo commando do 2º districto militar na ausencia do Sr. coronel Claudio do Amaral Savaget, por ter dado parte de doente o Sr. general Roberto Ferreira.

Agradecendo a gentileza da participação e do offerecimento dos vossos valiosos prestimos, prevaleço-me da opportunidade para assegurar-vos os protestos da minha elevada estima e consideração.

—Ao Sr. inspector da Alfandega—Rogo vos que informeis sobre uma local publicada hontem na «Gazeta da Tarde», dizendo que nessa repartição se acham detidas 400 refles, destinados ao governo deste Estado.

— Ao mesmo—Rogo vos que informeis sobre o assumpto do incluso officio que devolvereis, do inspector do Thesouro, n 122, de 7 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Rogo-vos que informeis sobre o final da informação junta, do inspector do Thesouro, n. 115, de 6 do corrente, referente á arrecadação dos impostos federaes pelo collector do municipio de Flores, de que trata o vosso officio n. 163, de 25 de novembro do anno findo.

— Ao mesmo — Peço-vos que informeis sobre o assumpto do requerimento aqui junto, que devolvereis, em que o director do presidio de Fernando de Noronha Joaquim de Gusmão Coelho pede justificação de faltas.

— Ao inspector do Thesouro.— De accordo com a vossa informação n. 151, de 21 do corrente, autoriso-vos a mandardes indemnisar a caixa do corpo policial da quantia de 19$ despendida com o interramento do soldado da 4ª companhia do mesmo corpo Joaquim Rodrigues da Silva, conforme se verifica da conta junta.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo — Recommendo de novo, que providencieis no sentido de cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer ao municipio de Amaragy.

Assim fica respondido o vosso officio n. 126 de 9 do corrente mez.

— Ao mesmo —Remetto-vos o orçamento organisado pelo Concelho Municipal de Bonito e recommendo que emittais parecer sobre a legitimidade dos impostos decretados.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça—Reitero a recommendação que vos fiz em officio de 14 de Novembro para que me remettaes com urgencia a copia do processo do sentenciado Francisco de Freitas Barbosa.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Recommendo que emittaes parecer sobre o requerimento interno e codigo de posturas junto em original, organisados pelo concelho municipal de Bonito.

— Ao administrador dos Correios—Peço-vos que informeis sobre o assumpto dos officios aqui juntos, que devolvereis n. 401 de 18 do corrente, do commandante do corpo policial e 146 de 17 do mesmo mez, do commandante do corpo de policia regional a que acompanham o officio do promotor publico de Cabrobó de 24 do mez findo e copia do de n. 141 de 17, tambem do corrente, dirigido pelo commandante do ultimo daquelles corpos ao Dr. questor policial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica—Recommendo que em vista do quadro junto que será devolvido me remettais com urgencia uma relação dos professores do municipio de Bonito, declarando quaes os que ficam em disponibilidade e os que devem ser dispensados nos termos das leis em vigor.

— Ao inspector da saude do porto—Para os fins convenientes declara-vos que do Sr. ministro da justiça e dos negocios interiores recebi os seguintes avisos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria geral do interior. 2ª secção. Circular. Capital Federal em 2 de Fevereiro de 1893.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral do Interior—2.ª secção—Circular—Capital Federal em 2 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.—Tendo se manifestado novos casos de cholera-morbus em Buda-Pesth, resolveu o governo, de accordo com o que propoz o inspector geral de saúde dos portos, restabelecer as medidas sanitarias, que por aviso de 25 de Setembro de 1892 foram determinadas quanto ás procedencias dos portos da Austria Hungria.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando o mesmo telegramma de hoje.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria Geral do Interior—2.ª secção—Circular—Capital Federal em 2 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.—A' vista do que propoz o inspector geral de saúde dos portos, resolveu o governo:

1.º Que seja considerado limpo o porto de Lorient na França, a que se refere o aviso de 17 de Dezembro do anno findo;

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos em livre pratica nos da Republica os navios sahidos d'aquelle porto, a contar de 12 de Janeiro ultimo.

O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando o meu telegramma de hoje.

Saúde e fraternidade.—Fernando Lobo.

— Ao administrador da Recebedoria.—Remetto-vos copia dos officios do inspector do Thesouro e do thesoureiro da mesma repartição de 6 e 7 do corrente, n. 122, afim de prestardes sobre o assumpto as necessarias informações.

— Ao prefeito do municipio de Jaboatão.—Convém que me remettais, com urgencia copia do codigo de posturas, do regimento interno e do orçamento organisado pelo concelho e bem assim uma relação dos professores, declarando quaes os que foram aproveitados na organisação do magisterio.

N'esta data expeço ordens ao Thesouro para fazer cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 do anno passado passaram a pertencer a esse municipio.

Assim fica respondido o vosso officio de 23 do corrente.—Officiou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao gerente da Companhia Santa Thereza, empresaria da illuminação da cidade de Olinda.—Em resposta ao officio de 23 do corrente em que me communicastes haver tornado effectiva a suspensão do serviço da illuminação da cidade de Olinda, declaro-vos que este governo não póde deixar de estranhar semelhante procedimento por parte da companhia, sob vossa gerencia, pois, tendo recebido, na tarde de 20, o officio a que vos referistes, mandou-o no dia seguinte ao Thesouro para informar, sem o que nenhuma decisão estavel poderia ser dada.

Outrosim, sciente de tal suspensão o mesmo governo providenciará opportunamente como entender convinhavel aos interesses do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda transmittir-vos por copia o officio n. 39 de 22 do corrente do presidente da Junta Commercial d'esta cidade.

— Ao juiz de direito do municipio de Ingazeira.—De ordem do Sr. governador do Estado, remetto-vos em resposta ao officio de 29 de Janeiro findo, copia da informação do inspector geral da instrucção publica n. 81 de 22 do corrente, relativa ao numero de cadeiras do municipio de Ingazeira.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins constantes que no vosso officio n. 30, de 9 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para providenciar.

— Ao Lloyd Brazileiro.—O governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 23 do corrente em que communicastes que o vapor «Olinda», chegado ás 6 horas da manhã dos portos do Sul, seguirá no dia immediato, ás 8 da noite para os do Norte.—Communicou-se ao director geral da Secretaria de Estado, Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Pereira de Souza para exercer o cargo de 3.º escripturario do Thesouro.—Communicou-se ao inspector.

— O governador do Estado, tendo em vista a informação prestada em 18 do corrente pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve, de conformidade com o art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, remover o juiz de direito do municipio de Nazareth bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira da 5.ª vara da provedoria de residuos desta capital que se acha vaga em consequencia do fallecimento do magistrado que a occupava Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta n. 61 de 7 do corrente do inspector geral de instrucção publica, resolve transferir a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Tracunhãem para a freguezia da Varzea, sem prejuizo da professora Maria Lydia Pessôa Guedes.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao Sr. inspector de hygiene —Para vosso conhecimento declaro que no requerimento de Frederico Chaves Junior, sobre o qual versa a vossa informação n. 12 de 22 do corrente, exarei o seguinte despacho:

« O peticionario pode livremente exercer a sua profissão, em vista do que dispõe o art. 92 § 34 da Constituição Federal e art. 129 § 18 da Constituição do Estado; não carecendo como suppõe de autorisação do governo que importaria uma restricção á liberdade garantida nas citadas disposições da lei.

— Ao commandante do corpo de policia regional.—Providenciae para que venha para esta capital, a força do corpo de vosso commando, existante em Quipapá,

— Ao prefeito do municipio de Olinda.—Remetto-vos para os fins convenientes, copia da informação n. 153 de 23 do corrente, prestada pelo inspector do Thesouro sobre o orçamento desse municipio, annexo ao officio n. 3 de 14 de Janeiro findo.

— Ao prefeito do municipio da Escada.—Tendo o inspector do Thesouro prestado a informação junta, por copia, n. 153 de 22 do corrente mez sobre o orçamento, que devolvo, organisado pelo Concelho desse municipio, confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas por aquelle funccionario no referido orçamento.

— Ao prefeito do municipio de Aguas-Bellas.—Tendo o inspector do Thesouro prestado a informação junta, por copia, n. 153 de 22 do corrente mez sobre o orçamento organisado pelo concelho desse municipio, confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas, por aquelle funccionario no referido orçamento.

Assim fica respondido o vosso officio de Janeiro findo.

— Ao prefeito do municipio de Taca[illegible].—Tendo o inspector do Thesouro prestado a informação junta, por cópia, n. 153 de 22 do corrente mez sobre o orçamento e mais documentos que devolvo annexos ao vosso officio de 31 de Janeiro findo, confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas por aquelle funccionario no orçamento referido.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—Tendo o inspector do Thesouro prestado a informação junta, por copia, n. 153 de 22 do corrente mez sobre o orçamento que devolvo, organisado pelo concelho desse municipio confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vossa alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas por aquelle funccionario no referido orçamento.

Assim ficam respondidos os vossos officios de 9 de Janeiro findo e de 11 do corrente mez.

— Ao prefeito do municipio de Bom-Conselho.—Tendo o inspector do Thesouro prestado a informação junta, por copia, n. 153, de 22 do corrente mez sobre o orçamento e mais documentos annexos ao vosso officio de 28 de Dezembro ultimo, confio de vosso patriotismo e zelo pelo serviço publico que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades indicadas por aquelle funccionario no referido orçamento.

— Igual ao prefeito de S. Bento.

— Ao Dr. substituto do procurador geral.—Peço que me devolvais, com o vosso parecer, que solicitei em officio de 21 de Janeiro findo, a petição de Manoel João de Amorim relativo ao canal de Goyanna e os papeis que acompanharam n'a.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 37 de 10 do corrente que approvo o acto pelo qual concedestes na forma do § 25 do artigo 9º do regulamento desse presidio, 30 dias de licença ao amanuense Alvaro Silveira.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia do Recife Drainage —Reitero a recommendação que vos fiz, em officio de 22 do corrente, para que com a possivel brevidade me apresenteis relatorio da repartição a vosso cargo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— As inspector do Thesouro.—De ordem do Sr. governador do Estado rogo que devolvais á esta secretaria o regimento interno do municipio de Bom Conselho que deixou de acompanhar o vosso officio n, 153 de 22 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico vos que o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves reassumio no dia 24 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da 2ª vara, commercio, desta capital.

— Ao mesmo—Communico vos que o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti reassumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de juiz substituto do municipio de Iguarassú.

— Ao mesmo—Communico-vos que o cidadão Francisco Apollonio Jorge assumio no dia 8 do corrente o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Gravatá, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de Direito.

— Ao mesmo—Communico-vos que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro reassumio no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de S. Bento.

— Ao mesmo—Communico vos que o cidadão Manoel Bernardo Vieira de Mello assumio no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de juiz do districto de Angelica do municipio de Vicencia.

Idem que o cidadão Elisio Tavares de Mendonça Pagas assumio no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de juiz do 1.º districto do municipio de Vicencia.

— Ao mesmo—Communico-vos que o bacharel João da Motta Rocha Figueiredo assumio no dia 17 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gravatá para o qual fora nomeado por portaria de 30 de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. Juiz de direito do 2.º districto criminal.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio n. 35 de 20 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para providenciar.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1893

Actos:

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, professor do extincto Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de hontem datado do Reitor do Instituto Benjamin Constant, resolve designar-lhe a cadeira de lingua materna do referido Instituto, para servir no caracter de professor addido.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Moscoso, chefe da 2.ª secção da secretaria do governo e no exercicio do lugar de official-maior que se acha vago, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe tres meses de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao governador do Estado do Paraná.—Recebi e agradeço, as quatro broxuras contendo os orçamentos desse Estado enviadas com o vosso officio n. 100 de 11 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Peço vos que me informeis com a possivel brevidade, sobre o assumpto do telegramma, aqui junto, do director do presidio de Fernando de Noronha na parte referente a substituição do respectivo almoxarife.

— Ao coronel Intendente da guerra—Communico vos, em additamento ao meu officio de 9 do corrente, que ao bordo do vapor Alagoas seguem hoje para a Capital Federal a serem entregues a essa Intendencia, dous caixões contendo umas quatrocentas bandoleiras e outra as cincoentas mil capsulas fulminantes, de que tratei no citado officio.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em solução de vossos officios ns. 420 e 470 de 24 de Maio e 1º de Junho do anno findo, declaro vos, que são attendiveis as ponderações feitas pelo chefe da 2ª secção desse Thesouro concernentes á demora do expediente havido sobre as contas apresentadas pela Estrada de Ferro de Paulo Affonso, das quaes deveis tomar nota, para serem levadas em consideração por occasião da reorganisação das repartições de fazenda.

Quanto porém, a importancia de 457$880, constante dos documentos juntos, e, reclamada pela mencionada estrada de ferro, mandeis escripturar, por pertencer a exercicio já encerrado.—Communicou se ao director da estrada.

— Ao mesmo. — Tendo-se constituido hoje o municipio do Recife, segundo me participou o presidente do Concelho determino que façais cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer ao mesmo municipio.

— Ao engenheiro chefe da Repartição de Obras Publicas. — Recommendo-vos que me envieis, com urgencia, cópia da communicação que dirigistes ao prefeito de Olinda acerca da responsabilidade que compete ao Estado pelo contracto firmado com a Companhia Santa Thereza para illuminação daquella cidade, e na qual declarastes dispensados por parte do mesmo Estado, os fiscaes da referida illuminação.

Outrosim, devo observar vos que de semelhante communicação deveis ter dado conhecimento a este governo.

— Ao prefeito do municipio de Itambé.—Cumpre que remettais o codigo de posturas, e regimento interno e o orçamento organisado pelo Concelho desse municipio, aos quaes alludo o vosso officio de 21 do corrente mez, e bem assim uma relação dos districtos, com declaração dos nomes dos respectivos juizes e supplentes.

— Ao gerente da Companhia Santa Thereza — Accuso o recebimento do officio, de hontem datado, chamo vossa attenção para o texto da lei n. 20, segundo o qual a companhia que geris não tem a recelar prejuizo algum, porquanto, uma vez que o municipio de Olinda não possa custear o serviço da illuminação publica fará o Estado, de accordo com a mesma lei e com o contracto a que vos referistes, de effectuar á sua custa os devidos pagamentos.—Remetteu-se cópia ao prefeito de Olinda.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—O governador do Estado manda communicar-vos que, em 15 do corrente, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina o bacharel Perminio de Araujo Lima.

— Ao mesmo.—O governador do Estado manda communicar-vos que, em 13 do corrente, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Salgueiro, o bacharel Manuel Theophilo de Araujo Lima.

— Ao mesmo.—O governador do Estado manda communicar-vos que, em 25 do corrente, assumio o exercicio do cargo de juiz do 1º districto do municipio de Jaboatão, para o qual fôra eleito pelo respectivo Concelho Municipal, o cidadão Zozimo da Camara Lima.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Joaquim Elizio Maria e Silva juiz do 2º districto do municipio de Olinda assumio no dia 25 do corrente o exercicio interino da vara de direito do dito municipio.

— Ao commandante do corpo policial.—O Sr. governador do Estado manda communicar vos que em 21 do corrente foi transferido Marianno José da Conceição do posto de alferes da 2ª companhia do corpo de vosso commando para o de tenente da 1ª do corpo de policia regional e nomeado para substituil-o o ex-alferes Manoel José de Campos.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 23 do corrente reformou Joaquim Felix Bezerra Cavalcante e João Pires Ferreira no posto de capitães da 3ª e 1ª companhia do corpo de vosso commando com soldo a que tiverem direito na forma da lei, visto contarem mais de 10 annos de serviço e se acharem phisicamente impedidos de continuarem a servir, segundo o parecer da junta medica de 22 do corrente.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que por acto de 23 do corrente determinou que o capitão da 4ª companhia do corpo de policia regional, Laurentino Felix de Oliveira Lima, fique addido ao corpo de vosso commando.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 22 do corrente foi considerada sem effeito a exoneração de Antonio Luiz de França, do posto de alferes da 3ª companhia do corpo de vosso commando.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 23 do corrente promoveu o tenente da 6ª companhia do corpo de vosso commando, José Ponciano de Macedo, ao posto de capitão da 3ª, e o alferes da 5ª, Porfirio Poppe Girão, ao de tenente da 6ª companhia, e bem assim nomeou Arthur Ferreira de Carvalho para o posto de alferes da 5.ª

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que por portaria de 25 do corrente foi transferido para o posto de tenente quartel-mestre do corpo de vosso commando, tenente do esquadrão de cavallaria, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

— Ao commandante do corpo de policia regional.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que por acto de 21 do corrente nomeou o sargento do corpo de vosso commando, Jacob Luiz de Carvalho, para o posto de alferes da 3ª companhia do corpo policial.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que por acto de 23 do corrente determinou que o capitão da 4ª companhia do corpo de vosso commando, Laurentino Felix de Oliveira Lima, fique addido ao corpo policial.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 23 do corrente transferio Austriclino Paes Barreto, do posto de capitão-ajudante do corpo de vosso commando, para o da capitão da 1ª companhia do corpo policial.

— Ao mesmo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 21 do corrente foi transferido o alferes Prudencio Pessoa da Veiga, da 3ª companhia do corpo policial para a 3ª do de vosso commando.

— Ao commandante do esquadrão.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos que em 21 do corrente foi transferido o tenente desse esquadrão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, para o posto de tenente quartel-mestre do corpo policial, e promovidos ao posto de tenente desse esquadrão o alferes Luiz Aureliano de Sant'Anna, e ao de alferes o 2º sargento Sebastião Manoel Lins.

— Ao presidente do conselho municipal de Olinda.—De ordem do Sr. governador do Estado rogo que me remettaes uma relação dos districtos desse municipio, com declaração dos nomes dos respectivos juizes e seus supplentes.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que fica transferida, até segunda ordem, a expedição do vapor «Sinimbú» para o presidio de Fernando de Noronha.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

O *Paiz* publicou a seguinte carta, que lhe foi dirigida de Bagé sobre assumptos de guerra que lavra no Estado:

« Bagé, 31 de Março de 1893—Ainda não sei se a minha primeira carta vos chegou ás mãos, ou se mereceu as honras da publicidade. Em todo o caso, novos successos tenho a informar-vos—mais fundadas queixas devo contar vos.

« Já experimentamos durante oito dias os effeitos de um sitio, acompanhado do serio cortejo de crimes, assassinatos, saques e tropelias.

« Os federaes cercaram Bagé no dia 19 do corrente (Março) e abandonaram as posições de 26, com a approximação dos governistas, ao mando do general Silva Telles. Tinhamos previsto este facto. Chegámos mesmo a prevenir o general do mallogro da sua expedição...

« As forças governistas que partiram desta cidade a 8 do corrente, engrossaram em D. Pedrito, recebendo a brigada do coronel Flores. Dirigiram-se á Santa Anna, com o intuito de dar combate ao inimigo; não fizeram fogo algum; não encontraram senão noticias dos federaes; e regressaram a Bagé, com a infantaria no peior estado de cansaço e com a cavallaria a pé!

« A ruinamos por esse modo as nossas tropas; gastamos os nossos fracos cavallos; enchemos os hospitaes de doentes; e deixamos exposto ao saque e ao incendio todo o municipio de Bagé e grande parte da nossa campanha! Eis o resultado de nosso primeiro erro! eis a consequencia do emperramento de nossos directores!...

« Continúo a insistir n'aquillo que já tenho dito; para vencer o inimigo tal como elle se acha, só dispondo de muito boa cavallaria e de um general capaz.

« Mande-nos o governo um chefe bom, tal como ahi temos o distincto general Enéas Galvão; compre dez ou doze mil cavallos nas Republicas visinhas; reuna em um só ponto os oito corpos de cavallaria de linha, dê-lhes armamento preciso—como é o mosquetão a Comblain, complete esses corpos com a «patriotada» desenvolta que por aqui anda; guarneça as principaes cidades com infantaria; e mande perseguir os invasores com energia, que este estado lamentavel de cousas cessará.

« O que se está fazendo aqui, da maneira por que marcham as cousas—tudo irá por aguas abaixo.

« As forças invasoras não dispõem do armamento, mas vão obtendo, á custa da nossa inercia, e com o favor dos nossos chefes ou directores.

« Temos pequenas fracções em todas as cidades e villas do Estado, regularmente armadas e municiadas. Lá vão ter os inimigos, em grandes massas, e agindo de accordo, afim de se apoderarem do armamento.

« Negam-se á dar combate aos pontos fortes para nós; fogem das nossas expedições; e vão esmagar os fracos, para obterem armamento. São outros tantos casos, como os de D. Pedrito.

« Os nossos chefes, porém, ingenuos como são, não conhecem essas manobras do inimigo; ignoram esses ardis tão faceis de descobrir!...

« Dous proveitos tiram os federaes dessa victorias parciaes; armam e engrossam suas fileiras com os derrotados fugitivos, não fallando do effeito moral dessas duplas conquistas.

« Todos os crimes teem sido praticados pelos revoltosos—desde o roubo á propriedade, até o saque á honra das familias e das donzellas indefesas!

« Pois bem, quasi todos esses actos de vandalismo, a maior parte dessas torpezas sem nome e sem qualificativo, tambem se teem praticado por «gente» affecta ao governo e em seu serviço!

« Não ha invenção, não ha mais desgraçada idéa, do que essa de reunir homens da infima camada social, sem disciplina e sem moral—para auxiliarem as forças federaes nesta campanha de sacrificios e de massacres.

« Arroina-se o Estado para sustentar esse bando de vandalos, que pouco, muito pouco auxilio nos prestam, nos momentos difficeis. O governo não tem necessidade de tão máos amigos. Complete elle os corpos de linha; deixe os agir, guiados por uma experiente espada, dissolva a «patriotada» que a pena de Talião não é digna da nossa civilisação.

« Estamos na maior perplexidade. Os invasores fugirem com a approximação das forças governistas. Ignora-se-lhe o rumo e a disposição.

« O general Telles embarcou para Porto Alegre; dissolveu as brigadas que commandava; ordenou a retirada de muitos corpos, que aqui chegaram, para differentes pontos, e... nada mais!...

« Todo o gado deste municipio, e bem assim a cavalhada, foram levados pelos sitiantes. A estrada de ferro que liga esta cidade a Rio Grande, foi interrompida e inutilisada durante oito dias. Tivemos correrias e tiroteios até dentro da cidade e e assistimos tudo quasi impassiveis por falta de cavallaria!

« Não sei o que nos está preparado. O que é certo é que sinto o desanimo lavrar em todos os bons corações, diante da anarchia e dissolução que vemos por todos os lados. Os corpos de linha estão reduzidos a um terço de seu effectivo, quasi desarmados, sem officiaes, anarchisados, sem disciplina—um horror!

« Garanto vos, mais uma vez, que o governo—o seu proprio representante na capital do Estado—ignora essas cousas. E' a historia da França, antes da guerra de 70, applicada ao Brazil. Quem nos salvará?»

*

— A' proposito da ida do ministro da guerra ao Estado do Rio Grande, a «Gazeta de Noticias» lançou o editorial que segue sob o titulo interrogativo

O QUE VAE FAZER?

Esta pergunta não é nossa: é de todo o publico, ignora o objecto da missão de que acaba de ser encarregado o Sr. secretario dos negocios da guerra, general Moura.

Que vai fazer S. Exc. ao Rio Grande do Sul commissionado pelo Sr. presidente da Republica?

Vai dirigir o districto militar d'aquelle Estado, á frente do qual se acha o general Pêgo, nomeado pelo governo da União?

Vai verificar *de visu* a situação daquelle Estado?

Vai, finalmente, como portador do legendario ramo de oliveira, symbolo da paz e da concordia?

Todas estas perguntas andam de boca em boca, sem que ninguem possa dar uma resposta, n'um ou n'outro sentido.

Officialmente, a missão do Sr. secretario da guerra é um mysterio. N'este regimen do *viver as claras*, todos andamos ás escuras, principalmente no que diz respeito aos successos do Rio Grande.

O publico só sabe—e isso porque não póde absolutamente ser occultado—que quasi diariamente são embarcadas forças para aquella parte do territorio da Republica.

Mas ao passo que esses factos se evidenciam, de tempos a tempos apparecem declarações officiaes negando as vantagens dos revolucionarios e apregoando o exito das forças chamadas governistas. De maneira que, para quem, como nós, não está enfronhado nos mysterios da politica rio-grandense, esses dous factos se contradizem e se aniquilam.

Mas o que é que se pretende com a ida ao Rio Grande do Sr. secretario da guerra? Se ha um plano de que S. Exc. vai ser executor, e se desse plano resulta uma forte attenuação da situação angustiosa em que se acha aquelle Estado nós solicitamos do governo, em nome dos grandes interesses nacionaes, que o declare ao paiz, para sua tranquillidade.

Mais de uma vez o temos dito e repetido: nesta questão rio-grandense, não temos partido, nem somos levados por affeições ou relações pessoaes. Não é de hoje, mas de ha muito que clamamos pela intervenção do governo da União, não para dar a victoria a nenhuma das facções belligerantes, mas para restituir a paz e o socego á nação inteira.

Por mais latos que sejam os direitos de um Estado federado, elle não os póde estender ao ponto de prejudicar a vida do todo de que faz parte.

O Sr. presidente da Republica já não póde ter illusões a esse respeito, a vista dos successos diariamente registrados.

Quaesquer que tenham sido os erros ou os acertos acerca dos negocios do Rio-Grande, o que é evidente, é que a situação vai-se tornando desesperada, produzindo os seus effeitos além da zona em que têm logar os acontecimentos.

O Sr. presidente da Republica não precisa, para verificar o que deixamos dito, senão attender um pouco para o estado do cambio.

Annunciado um emprestimo, publicada uma carta do Sr. secretario das finanças dando ó cunho official a um estado financeiro relativamente prospero, o cambio obstina-se em manter-se a mesma taxa deprimente e reveladora de uma pessima situação financeira.

A que attribuir tal obstinação? E' facil, é facilimo attribuil-a á especulação; mas não é menos facil provar que a especulação em sentido opposto encontraria melhores elementos de exito, se para tanto houvesse fundamento.

O facto real, evidente e incontestavel é que os successos do Rio-Grande estão influindo desastradamente em toda a margem da vida nacional.

Acreditamos, e grande injustiça seria não o fazer, que o Sr. presidente da Republica tem, mais do que ninguem, o empenho de fazer cessar tão anormal e perniciosa situação.

Serão, porém, os mais adequados os meios de que S Exc. tem lançado mão? Talvez sejam; mas os mysterios de que se tem cercado o procedimento do governo, nada permittem affirmar. As poucas e raras palavras do governo estão em contradição com os seus actos. Pelas suas palavras, a sua posição é excellente; pelos seus actos, ella é pessima.

Ora, na situação em que nos achamos, o grande papel em toda esta questão está reservado áquelle que conseguir pacificar o Estado do Rio Grande e restituir-lhe o socego e a ordem.

Ao Sr. presidente da republica cabe essa tarefa, sem duvida a mais gloriosa do seu governo, e aquella que mais accentuadamente figurará no activo da sua administração.

Auxiliar partidariamente um dos grupos belligerantes é fazer causa commum com os vencidos ou com vencedores.

Mas como não ha victoria, nem derrota, que não deixe a funesta semente dos odios e das represalias, a alliança com qualquer dos belligerantes traz no seu bojo a origem de novas e interminaveis luctas.

Nos successos do Rio Grande, o papel do governo da União não é de parte, é de juiz e de juiz conciliador.

Compenetre-se desta verdade o Sr. presidente da republica, e todo o paiz cobrirá o seu nome de benções, por lhe haver restituido a liberdade em nome da qual foi S. Exc. elevado ao exercicio do cargo que hoje exerce.

*

— Por seu turno o *Paiz* em um edictorial em que aprecia com criterio a situação, depois de expor aos delineamentos que a formam, depois de frisar pela rama as apprehensões que preoccupam o espirito publico que se agita em anciedade de saber o que ha, discretea pela forma expressa nestes trechos do mesmo edictorial:

« O publico deve ter visto que a questão riograndense se conservou estacionaria.

Nos primeiros dias a deficiencia de telegrammas foi causa de desconfianças por se suppor que havia sequestro governamental.

Verificou se que não; de um e de outro lado as tropas têm conservado as mesmas posições e a chegada do inverno com as primeiras geadas e as primeiras enchentes de arroios estabeleceu um armisticio forçado, que tanto as forças legaes como as forças federalistas aproveitaram para se munirem de cavalhadas, armas e munições.

Até agora mesmo póde-se dizer que nenhum dos belligerantes tomou vantagens sobre o outro: a missão do exercito legal sendo toda de defeza e o papel dos insurrectos todo de assaltos e correrias. Até agora nada se adiantou—porque cremos que não é de vantagem moral para ninguem entrar n'uma povoação desguarnecida, confiscar o armamento que lá se encontra e retirar-se logo que se approximam as tropas encarregadas de desalojar os inimigos. Tem-se perdido, porém, vidas de um lado e outro sem proveito nenhum definitivo para a causa dos combatentes e é sob a pressão moral desse espectaculo fratricida, que pode ensanguentar ainda por muito tempo o solo do Rio Grande, que têm sido bem acolhidos os appellos de pacificação.

. . . .

A situação é muito grave, já se disse — mas absolutamente nenhuma razão ha para que hoje se presintam desgraças, que não tinham sido presentidas duas semanas atraz, as circumstancias sendo as mesmas. Todos desejam a paz, a reconciliação da familia rio grandense, o restabelecimento da ordem nacional, e naturalmente o publico precisa saber se o presidente está inspirado dos mesmos sentimentos e se a viagem do general Moura ao sul foi, como se deseja, o primeiro passo de uma politica de congraçamento.

Devemos dizer, entretanto, que, sendo muito legitima esta curiosidade, é sobremaneira platonica. Nas circumstancias em que se encontra a questão, se o vice-presidente pensa em pacificação do Estado, esta tarefa é por sua natureza tão delicada e susceptivel que toda a reserva e diplomacia são poucas. Antes de formulada francamente essa intenção, se por acaso ella existe, é preciso sondar os animos de um e de outro lado, de maneira que não haja nem vencidos nem vencedores, mas de maneira tambem a evitar para o poder executivo o vexame de uma repulsa mais ou menos affrontosa. Se o marechal Floriano pensou em pacificação, o silencio em torno desse plano é indispensavel para o seu bom exito, e portanto affiguram se-nos estereis esses pedidos de uma immediata declaração official para completa tranquillidade dos animos.

Além disso, entendemos que antes de perguntar ao presidente « qual é o seu plano » devia-se perguntar aos revolucionarios o que querem fazer. » Parecem todos esquecidos de que o Sr. Silveira Martins declarou que a « revolução não se contentava com effeitos ephemeros, mas queria impor ao presidente os resultados da sua victoria. » São estes realmente os intentos dos federalistas? Está o illustre Sr. Silva Tavares de accordo com o Sr. Martins ou não está? Se está, a pacificação só poderá ser aceita em condições taes que a aquiescencia do marechal Floriano valha por uma verdadeira capitulação; se não esta porque e que não o declara sob a sua palavra de soldado honrado e glorioso? E' esta a declaração de que o paiz precisa.—e não da palavra do presidente da Republica,

Queremos todos a paz, de certo, e entendemos tambem que ella deve ser tentada com honra para as duas facções—mas é preciso que o bravo brigadeiro Silva Tavares desminta as affirmações do Sr. Silveira Martins e os seus projectos de intimação ao marechal presidente da Republica. A nação deve merecer lhe esse grande desprendimento, mesmo para firmar com segurança o seu juizo até agora oscillante e duvidoso.

*

Em jornaes da Bahia, cujas datas adiantam-se tres dias da capital federal, encontramos tele-

grammas sobre os negocios do Rio Grande expedidos de Montevidéo e Porto Alegre nos dias 26 a 26 do passado; os quaes noticiam o seguinte:

Gumersindo Saraiva mandou fuzilar tres dos seus soldados por tentarem saquear uma casa em D. Pedrito e declarou que puniria dessa forma tal delicto, tendo sido interceptados em Cerro Largo os federalistas commandados pelo filho de Gumersindo.

— Em Sant'Anna do Livramento na occasião de ser distribuida pelas forças castilhistas, em segredo, uma carta impressa do coronel Salgado, desertou o 6º batalhão, indo encorporar se aos federalistas.

—O general Silva Tavares deixou algumas forças perto de Sant'Anna do Livramento, afim de observar o movimento da columna do general Telles, tendo uns piquetes do governo encontrado o mesmo general Tavares com Gumersindo á 1/2 legua de distancia dessa cidade, da qual consta haver sahido o coronel Isidoro, afim de cumprir uma missão reservada.

— Consta que o general Silva Tavares marcha em demanda das forças do coronel Salgado.

Este, depois de uma escaramuça com as tropas do general Hypolito em Ibapitecuy, approximou-se a uma legua de distancia, de Uruguayana, dizendo um telegramma de Porto Alegre que as duas avançadas estão á meia legua da mesma cidade, onde acabavam de chegar munição e armamento para os governistas, o que era esperado ha muito attribuindo-se a demora a accidentes quaesquer em Concordia.

Para a [illegible] dessa posição foram tambem remettidas 100 toneladas de carvão.

— Consta que os federalistas esperam armamento [illegible] da cidade La-plata assim como [illegible] que é possivel que o Dr. Barros Cassal [illegible] federalistas por divergir da politica [illegible].

— Consta que passaram em Ibicuhy 2 mil homens commandados pelo general Lima, achando-se [illegible] Pinheiro Machado em Ibicuhy [illegible] distante de Uruguayana, [illegible] este ultimo no entretanto de [illegible] com a guarnição.

— Apparicio Saraiva, chegando á fronteira de Santa Victoria, encorporou 400 homens, atacou a guarda e destruiu o telegrapho, marchando sobre a cidade.

Para alli o governo mandou seguir 300 homens.

— Em Gurupá houve um encontro entre federalistas e castilhistas, resultando mortes e ferimentos; e sabe-se por pessoas chegadas de Quarahy que os federalistas tem tomado muitas cavalhadas aos castilhistas.

— O ministro da guerra que teve uma conferencia com o Dr. Julio de Castilhos sobre operações militares, dividio as forças do governo em duas columnas, commandadas pelos generaes Telles e Solon, operando a d'este general na fronteira.

Já este segundo general teve a 22 um encontro com o general Silva Tavares no Pirahy.

Os federalistas formaram guerrilhas, retirando-se após o tiroteio.

— Embarcaram de Porto Alegre para Cacequy o 5.º de infantaria e o 6.º de cavallaria, achando-se n'esse ponto bem armados 800 civis, commandados pelos coroneis Bonifacio, Machado e Netto.

— Cincoenta homens tentaram tomar uma cavalhada no territorio oriental, sendo a isso impedidos pela força oriental.

GAZETILHA MUNICIPAL

Canhotinho

D'essa localidade dizem nos em data de 29 do passado:

« N'estes ultimos dias temos tido aqui chuvas torrenciaes e nos consta que ellas teem chegado até S. Bento onde a sua falta já se fazia esperar com anciedade.

Em Palmeira e Correntes tambem tem chovido com abundancia.

Os lavradores bem dizem de tão feliz presagio, e adiantam que a safra d'este anno será superior a do anno passado; Deus queira!

Com pezar noticiamos que, por se achar seriamente ameaçado da perda de sua vida, retirou-se hontem para o povoado de Marayal levando sua familia, o honrado e abastado negociante d'esta localidade Manoel Domingues da Silva Maia, que aqui era um verdadeiro elemento de ordem e geralmente querido de quantos com elle privavam.

Esta perseguição é oriunda da mais baixa politicagem local, dando assim logar a sua retirada d'aqui.

Estamos inteiramente convencidos, porem, de que o Exm. Sr. Barbosa Lima ignora absolutamente as scenas de horror que se passam actualmente em Canhotinho! »

LITTERATURA

Reliquia

Essa lagrima santa evaporada,
Como a brisa que a gotta crystalina,
Bebe ao passar da noite peregrina
No seu beijo de amor, enamorada...

Lagrima santa que na face amada
Rolou saudosa, ardente archi divina,
Na infinda immensidão da dôr ferina
Que dispartic[illegible] a alma lacerada...

— Seja o teu coração escrinio santo
— Santa morada mystica e saudosa
De minh'alma descrente—amor, encanto,

Que conserve a lembrança piedosa
Dessa baga brilhante, desse pranto,
Dessa lagrima santa e descuidosa!

Manoel Arão.

VARIEDADES

A sentença de Tiradentes

«...Portanto, condemna o réo Joaquim José da Silva Xavier por alcunha o Tiradentes, alferes que foi da tropa pagada capitania de Minas aqui com baraço e pregão seja conduzido pelas ruas publicas ao lugar da forca, e nella morra morte natural para sempre; e que depois de morto lhe seja cortada a cabeça e levada á Villa Rica, aonde em lugar mais publico della será pregado até que o tempo a consuma; o seu corpo será devidido em quatro quartos e pregados em postes pelo caminho de Minas, no sitio da Virginha e das Cabolas, aonde o réo teve as suas infames praticas, e as mais nos sitios de maiores povoações até que o tempo tambem as consuma.

Declaram ao réo infame e infame seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens applicam para o fisco e camara real, e a casa em que vivia em Villa Rica será arrazada e salgada, para que nunca mais no chão se edifique, e, não sendo propria, será avaliada e paga ao seu dono pelos bens confiscados, e no mesmo chão se levantará um padrão pelo qual se conserve em memoria a infamia deste abominavel réo...»

REVISTA DIARIA

3 de Maio—Por ter sido hontem dia de festa nacional consagrado a commemoração da descoberta do Brazil, estiveram fechadas as repartições publicas e illuminadas á noite.

Foram dadas as salvas do estylo e embandeiraram-se os navios surtos ao porto.

Prefeito de Olinda—Em virtude da vaga aberta pela renuncia do Sr. Professor José Candido da Silva Pessoa, foi eleito na eleição procedida domingo para o cargo de prefeito do municipio o cidadão José Joaquim Antunes.

Foi uma escolha acertada que fez o eleitorado d'aquelle municipio, por o eleito está na altura de bem [illegible] cargo que [illegible] foi-lhe confiado.

Direito Constitucional—Sob este titulo mandão-nos as seguintes linhas:

Sobre a importante questão do *habeas corpus* suscitada pelo Dr. Ruy Barbosa, encontramos no «Direito» vol. [illegible], pg. 458, os seguintes trechos de um luminoso trabalho do Conselheiro Joaquim da Costa Barradas, em contestação ao que [illegible] sobre o assumpto escreveu aquelle [illegible]

«Elles vêm muito a proposito na actualidade em [illegible] entre os poderes legislativo e executivo deste Estado.

« Delineando as feições caracteristicas do poder, que o presidente personifica, sua structura propria e a posição que occupa no systema, o estimavel publicista Pomeroy (Constitutional Law 1883, pag. 533 e seguintes) assim se pronuncia:

« Convém não perder de vista que o presidente é um ramo independente e coordenado do governo.

A constituição, na magnificencia de sua theoria fel-o co-igual na organisação tripartida da soberania.

O seu poder deriva da mesma fonte que a dos ramos legislativo e judicial. A nenhum destes pode ser sujeito. O poder discricionario (discretion) em que é investido, «é tão absoluto como o do legislador, maior que o do juiz». E no uso deste poder discricionario nenhum dos outros póde legalmente intervir, salvo pela acção do impeachment, quando o presidente tiver procedido por corrupção ou por crime, não obstando o erro ou a simples arbitrariedade.

As funcções que exerce o presidente podem ser divididas em tres classes ou cathegorias distinctas e independentes. O presidente «recebe as primeiras da propria constituição», como ramo independente e coordenado do governo; e ellas lhe são privativamente attribuidas, «sem ingerção alguma com» AS LEIS ORDINARIAS.

A' segunda classe pertencem os actos igualmente «confiados a discrição do presidente, mas que dependem da lei do congresso para a opportunidade ou occasião do exercicio. A' terceira finalmente, pertencem os actos propriamente executivos, em que não tem arbitrio algum o presidente, que os pratica como ministro da lei, e sobre os quaes exerce o Congresso completo poder de fiscalisação».

Assim classificadas as funcções, passa o escriptor Pomeroy á examinar os poderes que cada uma das classes encerra; e, cousa admiravel! na sua bellissima e methodica exposição revela-se clara, tangivel, a mesma conformidade de vistas, a mesma orientação, a mesma inflexibilidade de principios, que, não obstante a distancia de meio seculo, existe entre a sua doutrina e a de Marshall.

Eliminando do nosso debate a ultima classe, que não interessa, recolhemos a lição do insigne publicista quanto as outras

No uso dos poderes que a primeira classe encerra, o presidente é investido de um arbitrio (discretion.) ABSOLUTO E SEM LIMITES. «Os actos que neste caracter exerce, são da natureza inteiramente politica (completely polical); ESTÃO FORA DA ACÇÃO DO CONGRESSO, que não os póde tocar nem para ampliar nem para restringir a autoridade presidencial; e igualmente isentos do «exame dos tribunaes, que não podem revel-os, menos ainda regular o modo de proceder do presidente (nor may the courts interfere and assume to regulate the president's conduct).

A grande responsabilidade deste é para com o povo, o unico freio ao seu arbitrio o decreto de responsabilidade (his great responsability is to the people, and the sole official check is liability to an impeachment).

« Quanto aos poderes da segunda classe, embora a opportunidade ou a occasião de seo exercicio dependa de lei do Congresso, «a competencia deste se esgota, desde que a promulga» (the legislature has exhausted its authority when it has furnished the occasion or opportunity); e então o presidente assume, tão absoluto e illimitado «como na precedente hypothese, o seo poder discricionario (the discretion of the president is as absolute and unlimited as in the cases embraced within the former class); e essa mesma discripção estende-se aos officiaes, que em taes circumstancias obrarem em seo nome ou por ordem sua (the same discretion also extends to those subordinates who may be employed to exercise in fact this class of executive functions); porque, em ultima analyse, os actos destes são actos do presidente, a discrição delles (indeed their acts are, in such cases, his acts; their discretion his discretion»).

E syntheze de todos estes prolegomenos, conclue:

Como acabamos de ver o presidente é investido, no exercicio das faculdades contidas nestas duas classes, em o mais completo arbitrio».

E mais adiante:

« Acabamos de vê que, conforme a theoria americana, de duas especies são as funcções, que o presidente exerce: umas, politicas ou governamentaes; outras, meramente executivas, «e que somente estas incidem sob a fiscalisação do Congresso e dos tribunaes».

That is the question. Não conhecemos nada mais claro.

Caixa pia popular pernambucana—No dia 7 do corrente, ás 10 horas do dia, essa sociedade promoverá uma sessão magna afim de solemnisar a sua installação, fazendo preceder esse acto de uma missa na igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, bem como da benção de seu estandarte.

Para essa festa tivemos um delicado convite porque nos confessamos gratos.

Fatal casualidade—Hontem, ás 6 horas da manhã, no povoado de Agua Fria, desabou totalmente uma casa que ficava á margem da estrada.

Na referida casa residia uma familia, da qual morreu instantaneamente Firmina Maria dos Prazeres, mulher de 42 annos de idade.

O predio era de propriedade do Sr. coronel José Manoel de Barros Correia, e ha muito se achava arruinado

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Casamento civil—Forão affixados no dia 3 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes.

2.º proclamas:

Pedro Paulo dos Santos, morador na freguezia da Boa-Vista, com D. Anna Rosalina Guimarães, moradora na freguesia de S. José.

José Roberto de Moraes e Silva, com D. Rita Augusta Monteiro, moradores na freguesia da Boa-Vista.

José Beixior da Farias—De Havana escreve-nos esse senhor em 14 de Fevereiro:

« A presente tem por objecto pedir-lhe, Sr. director do *Diario de Pernambuco*, o favor de annunciar em seu jornal estas linhas, pelo que lhe ficarei muito obrigado:

Eu José Beixior de Farias, que sahi dessa cidade do Recife no anno de 1876 encorporado á companhia de cavallinhos de Antonio Blas Otero, Circo Brazileiro, acho-me desde tal tempo na Ilha de Cuba; e sem noticias algumas d'ahi, desejo saber noticias sobre minha mãi, que chama-se Firmina Leopoldina Xavier Dantas e morava a rua das Trincheiras n. 16. »

Com esta publicação satisfazemos o louvavel desejo do Sr. Beixior; e quem poder dar informações a respeito, fará obsequio em trazer-nol-as, ou avisar aquella senhora, si existir, que poderá escrever ao filho para o Café Central em Havana.

Que sobrinho!—Ante hontem, ás 3 horas da tarde, na Cambôa do Carmo, travando-se de razões o individuo Antonio Gomes, conhecido por «Pinguinho», com seu tio de nome José Antonio Pereira da Costa, cortou com uma faca a [illegible] deste.

O criminoso conseguio evadir-se, apesar do clamor publico que o perseguio.

Realmente ter-se um *pinguinho* destes como sobrinho, não é boa cousa!

Tabella de pagamentos—A tabella de pagamentos que terá de vigorar na Alfandega do Estado, no corrente mez, é a seguinte:

1º dia util de cada mez.—Forças activas de terra e mar e respectivas officialidades; empregados activos do ministerio da fazenda.

2º dia util—Empregados activos dos ministerios da justiça e negocios interiores, da industria, viação e obras publicas.

3º dia util—Aposentados, avulsos e em disponibilidade dos diversos ministerios, arsenal de marinha e escola de aprendizes marinheiros, capitania e pharóes.

4º dia util—Arsenal de guerra e respectivas escolas, operarios das terras publicas e colonisação.

5º dia util—Reformados e pensionistas dos ministerios da guerra e marinha, consignações dos empregados de outros estados.

6º dia util—Pessoal dos lazaretos, presidio de Fernando de Noronha, feriado melhoramento do porto e [illegible]

7º dia util—Pessoal do bispado [illegible] ecclesiasticos, pensionistas dos diversos ministerios.

Vaccinação—Hoje das 11 horas ao meio dia, haverá no Instituto Vaccinico Municipal, vaccinação publica, sendo a lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para a inoculação.

Associação dos Funccionarios Publicos—Hoje ás 5 horas da tarde, reune-se essa associação para tratar de negocios urgentes.

Sociedade Musical Olindense 13 de Maio—Ante hontem procedeu essa sociedade á eleição de sua nova directoria, dando o seguinte resultado;

Presidente e vice dito:
Emilio Manoel Ribeiro e Francisco Gomes de Araujo.
Secretarios 1.º e 2.º:
Luiz de França Fradique da Silva e Amaro Furtado.
Orador—João Chrispiniano Ferreira Borges (reeleito).
Fiscal—Antonio Ferreira Barbosa.
Thesoureiro—Miguel Hilario Pereira de Azevedo.
Archivista—Luiz de França Pereira.
1.º e 2.º vogaes—Manoel do Nascimento Pereira Machado e Bartholomeu Genesio da Costa.

A posse da mesma terá lugar a 13 do corrente.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

Illustração hespanhola—D'essa conceituada e importante Revista madrilena, chegou-nos ás mãos o n. 11 do anno 37.º datado de 22 de Março findo.

Traz importantes gravuras entre as quaes os retratos do celebre critico e historiador francez Taine e do Dr. Pinto Coelho, illustre politico portuguez, ultimamente fallecido.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria Internacional, a quem devemos o offerecimento do presente exemplar, somos summamente gratos.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú—Pela respectiva directoria, foram convidados os Srs. accionistas d'essa Companhia a realisarem a 3.ª prestação e 20 %. do capital subscripto ou 4$000 por acção até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco.

Companhia de Tecidos de Malha—Os Srs. accionistas d'essa companhia terão de fazer a 5.ª prestação de 10 % do capital subscripto 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, segundo o convite que lhes é feito pela respectiva directoria.

Pelos pobres—Convidamos as senhoras em seguida a receberem [illegible] a parte que [illegible] na distribuição de 10$, [illegible] applicação pelo generoso [illegible] esquece de quem carece.

Em agradecimento apenas pede um padre nosso e uma ave maria por alma de seus paes.

D. Theotoliada Francisca Alves de Souza. rua de S. José.
D. Anna A. Muniz Mata, rua Velha n. 93.
D. Joanna C. de Lima Alves, rua Direita n. 121.
D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega.
D. Josepha de Castro, rua Larga do Rosario.
D. Amalia Cardoso Rabello, rua da Gloria n. 96.
D. Cosma Damiana, rua do Progresso.
D. Herminia Sette, pateo de S. Pedro n. 9.
D. Maria Autran, rua da Palma n. 27.
D. Antonia da Conceição Xavier, rua das Calçadas n. 14.

Districto militar—Consta que foi concedida a exoneração pedida pelo Sr. general Roberto Ferreira do cargo de commandante do 2º districto militar.

Consta tambem que S. Exc. é substituido no mesmo cargo pelo Sr. general de brigada João Vicente Leite de Castro.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 39, constando de casa terrea no Poço da Panella.

Pelo mesmo agente e no mesmo armazem, de um terreno em Apipucos.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, da armação de amarello, balcão, balança, etc., na praça da Concordia n. 1.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, pela alma de Domingo da Silva Loureiro.

Amanhã:

Na matriz de S. José, ás 8 horas, pela alma de José Urbicio Paes Barreto.

Na matriz de Afogados, ás 7 horas, pela alma de Maria Gonçalves da Lua.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 2 de Maio foi o seguinte:

Existiam	681	
Entraram	29	
		710
Sahiram	21	
Falleceram	6	
Existem	679	
		706

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. S. Barbosa entrou as 10 1/4 horas da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Berardo entrou as 10 1/2 horas da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. Lopes Pessca entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 9 3/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e ás ás 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio as 5 1/2 horas.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 6 de Maio.

Loteria do Estado do Ceará—A 2.ª serie da 3.ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 1.000:000$000 correrá impreterivelmente no dia 6 de Maio (sabbado).

Loteria do Municipio de Olinda—A 2.ª loteria correrá no dia 10 de Maio (quarta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Mai de 1893.

Domicio, Pernambuco, 5 mezes, S. José: entero colite.
Josephina, Pernambuco, 7 dias, S. José; tosse convulsa.
Maria Petrolina Mello Pacheco, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa Vista; eclampsia.
Pedro Gonçalves de Alcantara, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa Vista; aneurisma da aorta.
Fraterno, Pernambuco, 11 mezes, S. José; tosse convulsa.
Celinia Maria de Jesus, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; febre palustre.
Raphael, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; coqueluche.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista; nasceu morto.

— 2 —

Maria Amalia da Silva Neves, Parahyba, 28 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel João, Rio Grande do Norte, 26 annos, Boa Vista; pneumonia.
Francelina das Dores, Pernambuco, 32 annos, S. José; tuberculos pulmonares.
Emilia Perciliana da Fonseca, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.
Argentino Francisco de Souza, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, catharro suffocante.
Leonor Eugenia de Souza Barbosa, Pernambuco, [illegible] annos, Boa Vista; bronchite aguda.
Luiz, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife; inhabilidade.
Felismino de Souza Mello, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista; gastrite.
Maria Francisca, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; diarrhéa infecciosa.
Manoel Cibaclo, Ceará 50 annos, casado, Boa Vista; bronchite.
Florencio Fernandes, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.
Raymundo do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia dupla.
Manoel Casar Ribeiro, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.
Manoel, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; convulsões.

PERNAMBUCO

Acta

DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS, REALISADA AOS 27 DIAS DO MEZ DE ABRIL DE 1893.

A uma e meia hora da tarde, presentes, no escriptorio da Companhia, ao cáes do Apollo n. 73, 1.º andar, vinte e dois accionistas, representando mil e oitenta acções, pelos mesmos é acclamado presidente o Sr. Rodrigo Carvalho da Cunha.

Assumindo a presidencia o Sr. Rodrigo Carvalho, convida aos Srs. José de Oliveira Bastos e Sebastião J. Cavalcanti para servirem de secretarios e declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

Dada a palavra ao Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna presidente da directoria, faz minuciosa exposição dos motivos que determinaram a presente reunião e os que constam dos impressos anteriormente distribuidos aos accionistas.

Conclue, salientando a necessidade que tem a Companhia de augmentar o capital para mais quinhentos contos, afim de ficar ella habilitada a executar o seu projecto de montagem de uma fabrica para a fabrica de cimento em larga escalla e exploração de industrias similares.

Falla sobre o mesmo assumpto o Sr. J. Nery da Fonseca, e congratulando se com os demais accionistas pelos optimos resultados das experiencias feitas sobre o cimento apresenta uma proposta, que lê, assignada por tres accionistas e concebida nestes termos:

[illegible]

« Considerando que póde haver necessidade « de mais algum dinheiro, já para acquisição « de carvão de pedra, já para a manutenção do « pessoal, emquanto não poder ser vendido o « cimento que se fabrica;

« Considerando que a directoria pelos innumeros serviços de que esta sobrecarregada « precisa ser coadjuvada;

« Propomos:

« 1.º: Que seja elevado a oitocentos contos « o capital da Companhia Exploradora de Pro« ductos Calcareos, obtendo-se por subscripção « os quinhentos contos restantes, sendo prefe« ridos os actuaes accionistas na proporção das « acções que possuirem;

« 2.º Que esta nova subscripção seja feita com « 20 % no acto da mesma e 10 % mensaes até « completar 80 % do capital subscripto, não se « fazendo novas chamadas sobre a primeira se« rie do capital da Companhia e integral sendo « se todo o capital com os lucros auferidos pela « Companhia, desde que excederem de 10 % « de dividendo aos accionistas;

« Depois de integralisado o capital serão distribuidos todos os lucros;

« 3.º Que seja nomeada uma commissão para « auxiliar a directoria na obtenção deste aug« mento do capital;

« 4.º Que seja adiada esta sessão para o dia « 10 de Maio, data em que será resolvido defini« tivamente o assumpto da presente convocação « desta assembléa;

« 5.º Que effectuado o augmento de capital fique « a directoria autorisada a tomar por emprestimo, « do modo que achar mais conveniente, até a « quantia de trezentos contos [illegible]

Recife, 27 de Abril de 1893.
José dos Santos da Costa Moreira.
Ignacio Nery da Fonseca.
José da Costa Pereira.

Posta em discussão esta proposta, falla o Sr. Augusto da Silva sobre o art. 4.º e propõe que em seu lugar se diga: « Que fique a directoria autorisada a convocar uma assembléa geral, quando com a commissão nomeada para tratar de augmento de capital da Companhia, julgar conveniente ».

Acceita a emenda é a proposta approvada por unanimidade.

O mesmo Sr. Augusto da Silva, apresenta uma proposta indicando para compôr a commissão de augmento de capital os seguintes accionistas:

Barão de Rodrigues Mendes.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
José Antonio da Motta Guimarães.
Ignacio Nery da Fonseca
Oliveira Basto & C.
Julio Luiz de Oliveira Azevedo.
Albino Cruz & C.
José da Costa Pereira.

Esta proposta é sem debate approvada e os accionistas que se acham presentes acceitam a incumbencia.

A's 3 horas da tarde o Sr. presidente encerra a sessão.

Recife, 27 de Abril de 1893.
Rodrigo Carvalho da Cunha,
Presidente.
José de Oliveira Bastos.
Sebastião J. Cavalcante.
Secretarios.

QUOTIDIANOS

Em bem dos interesses das classes desprotegidas da fortuna, que tantas privações têm soffrido neste ultimo periodo de difficuldades por que temos atravessado—em bem desses interesses, repito, estive ha dias com a penna na mão disposto a levantar uma censura á resolução da gerencia da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, que declarava não aceitar os bilhetes emittidos que estivessem dilacerados a ponto de não se poder verificar o numero existente no verso do mesmo.

Estive neste proposito (de que não desempenhei-me por uma circumstancia inteiramente casual), tanto mais disposto a realizal-o quando é sabido o clamor que se levantou no commercio por essa deliberação da Companhia Ferro-Carril,—deliberação esta que, a ser mantida, vinha de perto ferir interesses os mais palpitantes do povo, occasionando lhe mais um vexame aos muitos que lhe têm sobrevindo na situação difficultosa que vamos atravessando.

Para sustentar a sua deliberação a gerencia da Companhia Ferro-Carril, não teria argumentos para destruir a seguinte reflexão sensata que foi feita e que acudia ao respeito: ao momento de serem impressos os bilhetes que ahi circulam aliá sem papel que não offerece muita consistencia, porque, acautellando-se os interesses do povo, não se previo essa circumstancia que fatalmente ter se-hia de realizar, e então não se cogitou de adoptar uma providencia que evitasse o prejuizo de uma parte em proveito da outra?!

Este raciocinio facilmente teria acudido a todos diante da alludida deliberação.

Felizmente, porém, a gerencia da Companhia Ferro-Carril reconsiderou-a, reconhecendo certamente o protesto que ella levantaria nas classes populares e no commercio em geral, a quem vinha especialmente trazer enormes prejuizos.

Já nos jornaes se acha publicada a declaração da respectiva gerencia, dizendo que « serão aceitos nos carros e resgatados (nos dias alli declarados) no escriptorio todos os vales de passagem inservíveis, ficando sem effeito a declaração do aviso anterior. »

Ainda bem! Felicito-me por ter de elogiar a Companhia Ferro-Carril por ter reconsiderado a sua anterior deliberação, em vez de censural-a, como aconteceria, si fosse mantido o seu acto vexatorio para as classes populares, cuja defesa a imprensa tem o dever de tomar espontaneamente, como satisfação cabal e eloquente de um dos seus mais sagrados deveres.

Felicito, pois, a Companhia Ferro-Carril pelo alvitre acertado e patriotico que tomou.

Manoel Arão.

SPORT

LUIZ PEREIRA

Hontem á bordo do «Manáos» seguio para a cidade a Fortaleza esse estimavel jockey, cuja travessia desejamos que lhe seja prospera.

Esperamos que continuará no turf cearense a gosar da consideração, que alli já conquistou por suas qualidades pessoaes e distincção de trato.

D. AFFONSO

Em sua ida ao Ceará, conduzio o Sr. Luiz Pereira esse pareilheiro do nosso turf e que vai correr naquelle.

Não é máo animal, e no prado cearense dará copia de si vantajosa sem duvida, devendo para isso muito influir a mudança de meio.

SIDNEY

Esse famado garanhão acaba de ser adquerido por compra pelo Sr. K[illegible] nos Estados Unidos.

Foi vendido por 27 000 dollars.

IMPOSTOS SPORTIVOS

O «Jornal do Brazil» diz:

« Entre os muitos projectados impostos novos ideados pela commissão de orçamento do conselho municipal figuram o de 20$000 por inscripção de cada cavallo nos programmas das sociedades e o de 100$000 para a licença de cada jockey.

Como disparate, a cousa faz um «pendant» perfeito com o imposto dos book makers, imposto esse que aliás, apezar de prohibitivo, a intendencia conta como fonte de receita!

Estamos decididamente no mundo da lua, singrando as ondas de um mar de rosas!»

[illegible]ORIAL

[illegible]special

Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa Vista e rua da Imperatriz n. 8 é o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4$500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrettes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua do Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14—residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lampejos do pensamento

VIVA A REPUBLICA
DEUS E LIBERDADE

Graças a Deus!

Parece que não teremos a anarchia, a luta sangrenta para dar o poder, a dominação de Pernambuco, a oligarchia leonina, sob cujas azas a gente do Congresso se compraz de viver, em cujos curraes quer conter a familia pernambucana recebendo cada um *uma enchada* para cultivar os seus engenhos.

Graças a Deus, não teremos a anarchia, a luta sangrenta pelo poder, que o primeiro recurso nas questões entre o Congresso e o governador, já está affecto ao supremo tribunal federal e os outros se lhe seguirão; não teremos a luta sangrenta á verdade; mas não sabemos se ficaremos livres, ou se o supremo tribunal da republica nos deixará, para não dizer nos condemnará ao captiveiro da rica oligarchia dos leões e dos outros ricaços que se lhe tem adherido por seus mutuos e reciprocos interesses.

Si fôr contra nós a sentença, que fazer? Desde o governador até os prefeitos, concelhos e magistrados, se lhe submetterão; e nós ficaremos captivos dos senhores leões, hoje mais enriquecidos e mais fortes pelos ricos adherentes que se lhe tem adviado. Em todo o caso é isto muito melhor, muito preferivel por tanto a sermos vencidos em luta sangrenta (com as forças federaes, não com as dellas, que não as podem levantar, como já o provaram nas *guerras*).

Se Deus quizer que nós fiquemos captivos da oligarchia por castigo de nossas miserias, assim ficariamos tanto pelo jogo da luta sangrenta, como pelo juizo do tribunal julgador; mas peçamos perdão todos a Deus das tantas miserias com que o temos escandalisado, e Elle illuminará o espirito dos julgadores e seremos livres, no inicio desta misera republica, do ferrão da soberba oligarchia que na republica ella será mais completa e dispotica do que na monarchia.

Entre nós ao menos, assim ha de ser, do que livre-nos Deus; porque na nossa monarchia a oligarchia leonina era obtemperada ou neutralisada pela Cavalcanti-Rego Barros e depois pela de João Alfredo. Esta cahio e morreu; até o seu filho herdeiro politico, o Sr. Pedro Correia, se alistou, como soldado, nas fileiras leoninas.

Por isto a oligarchia que luta para firmar o seu poder na republica, se o conseguir, do que livre-nos Deus, será elle todo completo e, portanto, mais arrogante e soberba. Mas os proprios violinos ou leoninos nos dão esperança de que ali está a sua desgraça; a salvação da patria pernambucana; elles temem o recurso; se queriam as forças federaes, embora a luta fosse demorada e sanguinosa: elles nada perderam nella, porque nenhum, já não digo da familia, mas de qualquer de seus partidarios entraria nella.

Pelo remorso e leis tem manifestado que se conta perder.

Se vencermos, cantaremos Hosanas ao SENHOR nas alturas; se formos vencidos, daremos o exemplo de submissão ao supremo tribunal da Republica, e esperemos em Deus que algum dia, quando nos julgar castigados, nos liberte do senhor leonino, tirando-nos de seus curraes, como libertou Israel de Babilonia, por onde fôra d'antes conduzido captivo.

Mas não: não chegaremos a tão duras provanças; nossas iniquidades, talvez, embora tão grandes, não o sejam tanto, como, naquelle tempo, o do povo judeu.

Oh! não. Não permitta Deus, peçamol-o todos prostrados, que illumine o espirito dos julgadores, toque o seu animo e nos salve do curral dos leões

Recife, 17 de Abril de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

Soffrimento longo

E' mais uma victima que logrou ver-se livre de soffrimento de 4 mezes, é mais um triumpho para as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, leiam e vejão:

Achava-me ha 4 mezes prostrada por uma nevralgia horrivel na cabeça, desesperada por não ter remedio que me curasse, com a cabeça inchada e quasi surda, já enfraquecida, soffrendo de insomnias, dezanimada de todos os recursos quando por conselho de uma parenta, comprei e tomei as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann e logo senti melhoras e fiquei boa.

Posso jurar que é um santo remedio e autoriso com muito prazer a fazer uso desta minha declaração, para o bem dos que soffrem.

Bagé.—Fortunata Lemos.
(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000; meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

British Consular Chapel

Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only for the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

ILEGÍVEL

Errata

No artigo publicado a 22 de Abril de 1893 sob a epigraphe—Ao publico e ás autoridades superiores do Estado—deram-se os seguintes erros typographicos que convem corrigir:

Na 1ª columna, no 4º periodo, linha 10ª, onde se lê—revolução de 1889, deve lêr-se—de 1789.

Na mesma columna, 10º periodo, linha 5ª, onde lê-se—se faz forças, deve lêr-se—se faz esforços para.

Na mesma columna, 9ª linha, periodo 15º, onde lê-se—pagarem um volume e de saccos, deve lêr-se—pegarem um volume de saccos.

Na segunda columna, 5º periodo, linha 4ª, onde se lê—2.500:000 a 60:000$000, deve lêr-se—52.500:000.

Na mesma columna, periodo 6º, linha 2ª, onde lê se — uma media de 11 por sacco, deve ler-se—uma media de 611 réis por sacco.

Na mesma columna, periodo 7º, linha 2ª, onde lê se—vive absolvido pela politica, deve lêr-se—vive absorvido pela politica.

Na mesma columna, periodo 11º, linha 10ª, onde lê se—holocaustro, deve lêr-se—holocausto.

No mesmo periodo, linha 12ª, onde lê se—ora do sacrificio, deve lêr-se—ara de sacrificio.

Na mesma columna, periodo 12, linha 3ª, onde se lê—se deixam, deve lêr-se—se deixou entrever.

Alem de outros insignificantes, que o leitor corrigirá.

Em logar de Minas—liga se—Minas Novas, 8 de Abril de 1893.

Quasi todos soffrem

Prisão de ventre, palpitações e dores no coração, molleza, fastio, tristezas, desanimo, dores de cabeça, enxaquecas, colicas, hemorroides, doenças do estomago e intestinos, figado, rins e outros orgãos.

Usai com toda a confiança as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Não tem dieta nem resguardo.

Abaixo transcrevemos mais attestados em que prova a efficacia deste excellente remedio:

Soffrendo de vertigens que me impossibilitavam de sahir a rua, temendo cahir a cada momento fiz uso das Pilulas antidyspepticas do Dr. Heinzelmann e como por um milagre estou livre desta doença.

Autoriso a publicar esta minha declaração.

Alferes Manoel J de Lima.—Porto Alegre.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

Ao commercio e ao publico

José Basilio de Farias, vem respeitosamente scientificar a quem interessar possa que em 20 de Agosto de 1863, encetou os seus trabalhos na profissão de carroceiro, trabalhando na Escadinha d'Alfandega, e como até hoje não tivesse descrepado da confiança de todas aquellas pessoas que lhes confiavam os seus mandatos, vem do alto da imprensa agradecer a distinctissima classe commercial desta praça a confiança que em sua humilde pessoa depositavam, e especialmente aos dignos e honrados commerciantes, os Illustrissimos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, protestando a todos o meu eterno reconhecimento pelas innumeras provas de confiança illimitada que me deram durante o periodo de quasi 30 annos; assim pois offereço lhes os meus fraquissimos serviços em qualquer parte que eu passe ou me leve o meu máo estar de saúde, unico motivo que me obriga a abandonar a referida profissão que exercia.

Peço pois, que me desculpem se por ventura offendo a modestia de tão alta corporação e de tão distinctissimos cidadãos.

Recife, 1 de Maio de 1893.

Dr, Bernardino de Senna Dias

Completa hoje mais um anno de existencia o digno promotor publico da cidade de Olinda Dr. Bernardino de Senna Dias.

[illegible] cidadão prestimoso, chefe exemplar de [illegible] Dr. Bernardino de Senna Dias é [illegible]r, cousa que tanto mingua na [illegible] em que a estatura dos homens [illegible] do.

[illegible]so, comprimento pelo feliz natalicio apresentando os meus respeitos a sua distinctissima esposa e desejando felicidades as filhinhas que lhe são os fructos da união abençoada.

Possa elle viver com os seus por longos annos tal o desejo que parte do meu coração.

Felicita.

João Clementino Mon'arroyos.

Cura maravilhosa

Minha mãi estava tão doente da cabeça, do estomago e dores rheumaticas por todo o corpo, que desesperei do seu estado.

Depois de usar sem proveito algum, tudo quanto é remedios e receitas recommendadas pelos medicos, um pharmaceutico aconselhou-me o uso das pilulas antidyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes, com indisivel contentamento o digo, curaram minha mai.

As pessoas que soffrem encontrarão nestas pilulas todo o bem possivel.

Attesto que, abaixo de Deus, devo a vida de minha mãi ás pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Firmino J. Gomes, criador.

(Firma reconhecida)

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

Dr Octavio de Freitas, antigo interno dos hospitaes do Rio dá consultas no seu consultorio a rua do Bom Jesus n. 55 1º andar Residencia rua Gomes de Mattos (antiga do Principe) n. 26.

E' chamado a pessoa que assignou a declaração abaixo a vir no praso de 3 dias tratar da mesma, sob pena de ver seu nome aqui estampado findo dito praso com o que muito lucrará sua noiva.

Declaração

Declaro que sou devedor da quantia de....... que subtrahi do bolso do Sr. .... em o d a 6 de Março do corrente anno no seu escriptorio á rua......... n. 6.

Outro-sim que o embolsarei no praso de.... mezes em parcellas de.... mensaes.

Ficando o mesmo Sr. obrigado a proceder como melhor lhe aprover, caso não dê cumprimento a esta declaração no tempo convencionado.

Recife, .. de Abril de 1893.

* * *

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando se soffrendo horrivelmente do peito havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, parente do tenente coronel João Manoel Barbosa, morador no 3º districto de Pelotas, Rio Grande do Sul, [illegible] sua filha D. Honorina soffrendo de uma tuberculose pulmonar e laryngea em estado desesperador, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende das pharmacias e drogarios a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Phimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares que se vende nas pharmacias e drogarias. Preços : frasco 2$500 ; duzia 24$000.

E' agente a Companhia de Drogas.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto poi-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—curou a Morphéa Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Francisco Leopoldino

Faz o tratamento dos enfraquecimentos organicos, das molestias dyscrasicas e por esgoto.

Pelo methodo de Brown-Sequard, modificado por d'Arsonval

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua de Marquez de Olinda n. 38, 1º andar.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphillitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas, da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer moldestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 38.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora,á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, prteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmaciaMa rtins

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

Uma interessante filha do Sr. Firmino F. Machado, fasendeiro em Ibicuby, Rio Grande do Sul, achando-se soffrendo de tuberculose pulmonar e desenganada por dous distinctos medicos, que julgaram o caso perdido e inuteis todos os recursos quis afinal experimentar o grande remedio o Peitoral de Cambará, de S. Soares que o salvou de uma morte certa, restabelecendo lhe a saude perdida!

Vende se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades : febres, partos e molestias de crianças.

Peitoral de Cambará

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista neste Estado declarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria havia annos, de uma tosse bronchial muito encommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

O SEDLITZ CH. CHANTEAUD

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud* entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores,

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita é caracterisca do *Sedlitz ch chanteaud*, preparador dos *Granulos dosimetricos do Dr. Burggraeve* cuja acceitação é egualmente universal.

Peitoral de Cambará

O Sr. Vasco José Pereira de Avilla, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha longos annos no jornal «O Povo», uma importante cura pelo Peitoral de Cambará de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia des annos.

Vende-se nas pharmacias e drogerias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Advogado

O Dr. A. Clodoaldo de Souza mudou, provisoriamente, o seu escriptorio do n. 32 da rua do Imperador para o n 77 á mesma rua, 1º andar sala do lado do Caes 22 de Novembro.

Ao commercio

Manoel João dos Santos declara ao commercio e ao publico que comprou ao Sr. José da Costa Ferreira o estabelecimento da rua da Detenção n. 27 B, sem onus algum.

Recife, 1 de Maio de 1893.

Manoel João dos Santos.

Peitoral de Cambará

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante de 30 batalhão de infantaria, curou-se rapidamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem tentes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

Vende-se nas pharmacias e drogarias 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres mudou a hora de suas consultas, as quaes serão das 11 á 1 hora da tarde todos os dias excepto os domingos e dias santos.

Consultorio e residencia n. 20 rua Larga do Rosario.

Peitoral de Cambará

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que obteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar) apresentou-se algum tempo depois de ter usado do maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecido, com grande pasmo de todos os conhecidos !

Vende-se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio ; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr. Cleossier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e aurificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

AVISO—Não se attende a chamados.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto teudentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Elixir ante-febril Cardoso

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas,como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temperações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose pedes a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo pois mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gotas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados, e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal, em exercicio parcial da vara do commercio deste cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, advogado de Antonio de Almeida Gomes, em audiencia do dia 27 do corrente, accusou a penhora feita em bens de Manoel Bacellar de Oliveira, conforme se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento, em audiencia.—Aos 27 de Abril de 1893, nesta cidade do Recife, em audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal no exercicio parcial da vara do commercio, ahi—o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, por parte de Antonio de Almeida Gomes, accusou a penhora feita em bens de Manoel Bacellar de Oliveira, e requereu que sob pregão, se considerasse a penhora por feita e accusada, ficando assignado ao executado a o curador á lide o praso de seis dias, para vir com embargos a penhora, pena de lançamento, expedindo-se editaes por 30 dias, citando-se o executado Manoel Bacellar de Oliveira, para vir com seus embargos.

O que ouvido pelo juiz depois do pregão do estylo houve a penhora por feita e accusada o praso por assignado com pena commipada, deferindo o mais que se requer.

Extrahi o presente de [illegible] escollo de audiencia ao qual me reporto.

Eu, Fraçelino de Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado.

O qual fica transcripto nos autos de execução de sentença que promove o exequente Antonio de Almeida Gomes, contra o referido executado Manoel Bacellar de Oliveira, para pagamento da quantia de 1:254$167, constada no rosto da carta de sentença importancia de principal, juros e custas.

Em virtude do mesmo requerimento, chamo, cito e hei por citado, ao mesmo executado Manoel Bacellar de Oliveira, por todo o conteúdo do requerimento este copiado, e bem assim para dentro e seis dias, depois de findo o prazo de 30 dias, oppor embargos a mesma penhora, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor que será affixa lo no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Abril de 1893.

Paga este de sello 1$800 e 500 rs. da assignatura em estampilhas aqui colladas,

Subscrevo e assigno

Recife, 29 de Abril de 1893.

O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia doze do corrente, a casa em caixão a rua da Palma numero cento e desanove, freguezia de S José, com o respectivo solo a qual tem, duas portas de frente, parte da cumieira e desabitada, quatro metros e oitenta centimetros de frente, dezesete metros e setenta centimetros de fundo, quintal e cacimba meeira, avaliada em quatrocentos mil reis, a qual pertence aos filhos de Joaquim José Vieira, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões á rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador, n. 33 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa de taipa n. 3 A, na estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 50$. Pertence a José Joaquim Soares, e fora penhorada por execução da fazenda do estado.

E para que conste, passou-se edital na forma do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrev —José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente a casa no Encanamento n. 28, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, avaliada em 60$000, a qual pertence a João Francisco da Luz, e fora penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia doze do corrente, a casa no Encanamento numero 30, com quatro metros e oitenta centimetros de frente, oito metros e trinta centimetros de fundo, uma porta e duas janellas de frente, uma janella em cada oitão, duas salas, dois quartos, quintal em aberto, em solo proprio avaliada em sessenta mil reis, a qual pertence a Joaquim Alves Correia e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

ILEGÍVEL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar p r venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a estrada a casa do Brejo n. 18, freguesia do Poço da Panella, com porta e janella, 5 m tros de largura, 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos de taipa muito arruinada, avaliada em 50$000 a qual pertence a José Vicente da Hora, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 153 na Estrada do Gequiá á Jaboatão, freguesia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, medido de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada em 50$. Pertence a Joaquim de Almeida Q eiroz, e fora penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital que será publicado. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi—José Julião Regueira Pinto de Sousa. Nada mais se declarava em dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão.

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa a rua da União n. 27, freguezia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta, duas salas, corredor independente, 5 quartos, sala para engomado, cosinha fóra, quintal com banheiro, agua e gaz, encanados, 6 metros e 12 centimetros de largura, 12 metros e 85 centimetros de fundo, avaliada em 4:000$000, a qual pertence a Martiniano da Rocha Bastos, e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Reguaira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa em completo estado de ruinas, n. 1, no Largo da Campina da Casa Forte, com porta e janella de frente, salas, quartos, 5 metros de largura, 10 metros e 30 centimetros de comprimento, com um terreno ao lado do sul medindo 22 metros e 45 centimetros de frente e 45 metros de fundo, achando-se este quasi todo murado, avaliado em 1:000$000, a qual pertence a José Francisco Carneiro e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda no Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro, outr'ora Imperador, n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 11 a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, terreno foreiro e edificada de taipa, medindo de frente tres metros e meio e de fundo oito ditos e quinze centimetros, em estado de ruinas, avaliada em 50$000.

Pertence a João Carneiro Tavares de Oliveira e se acha penhorada per execução da fazenda desse Estado

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dous de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima escrivão o escrevi.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mes de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Sousa escrivão interino o escrev.

José Brandão da Rocha.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda do Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber que no dia 11 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua do Imperador n. 39, o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. dous na Estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, a qual é de taipa, tem porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente tres metros e de fundo seis e meio ditos, em máo estado, avaliada em 60$000.

Pertence a Joaquim Teixeira e se acha penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital, na fórma do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio do 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,

José da Costa Rego Lima.

1ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico para o conhecimento de quem interessar possa o officio abaixo transcripto do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros e as respectivas instrucções para a exposição de trabalhos juridicos de escriptores nacionaes, a qual terá de realisar-se na Capital Federal.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima

—

N. 207.—Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, em 24 de Dezembro de 1892.

Exm. Sr.

Tenho a honra de communicar á V Exc. que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros para commemorar em 7 de Agosto de 1893 o 50º anniversario de sua fundação resolveu realisar uma exposição de trabalhos juridicos de escriptores nacionaes, com uma secção addicional para os trabalhos de igual natureza de escriptores estrangeiros.

Comprehende V. Exc. quão proveitoso pode ser para as lettras juridicas Brazileiras esse commettimento que pela primeira vez vai ter lugar em nosso paiz.

O substituto espera da parte de S. Exc. a mais decidida coadjuvação e fica certo que empregará todo o esforço para que tenha a mais brilhante representação o Estado de Pernambuco confiado ao sabio governo de V. Exc. já tornando publica pelo jornal official a exposição que se projecta e que tantos applausos está merecendo da imprensa e as instrucções que envio em duplicata, já remettendo com destino á mesma exposição a Constituição, as leis de organisação judiciaria e os codigos processuaes do mesmo Estado.

Confio que V. Exc. corresponderá a este appello com a costumada gentileza e apresento á V. Exc. os protestos de viva estima e consideração.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco.

O 1.º Secretario,

Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

Instrucções

I

Abrir-se-ha no dia 7 de Agosto de 1893, no Rio de Janeiro, em edificio que será previamente designado, a Exposição de trabalhos juridicos que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros resolveu realisar para solemnisar o 50º anniversario da sua fundação.

II

A ella poderão concorrer não só escriptores e editores brazileiros, tambem estrangeiros, constituindo os trabalhos expostos por este uma secção addicional.

III

Serão admittidos livros, monographias, memorias, theses, dissertações, memoriaes e revistas.

IV

Os expositores deverão enviar os seus trabalhos até o dia 31 de Maio de 1893.

V

Os trabalhos a expor deverão ser acompanhados de uma guia, em duplicata, que conterá.

A) o nome e residencia do expositor;

B) o nome do autor ou autores;

C) o numero de volumes;

D) a especificação dos volumes por materias e trazer a seguinte direcção: Ao Dr. Deodato C. Vilella dos Santos, director geral da Exposição de trabalhos juridicos.—Rua da Quitanda n. 47 —Rio de Janeiro.

VI

O expositor declarará expressamente nas guias si o trabalho a expor deve-lhe ser devolvido ou si elle o offerece para ficar fazendo parte da bibliotheca do Instituto.

No caso de omissão de qualquer dessas declarações, o Instituto considera o trabalho a elle offerecido.

VII

O expositor receberá, directamente ou por intermedio de representante seu, um recibo do trabalho que enviar, o qual será passado de accordo com os dizeres da guia.

VIII

Nenhum trabalho exposto poderá ser retirado antes do encerrado a exposição.

IX

Ao 1º secretario deverão ser dirigidas todas as communicações relativas á exposição.

X

Serão conferidos diplomas ou medalhas aos expositores dos trabalhos que o jury constituido considerar merecedores dessa animação.

XI

Toda a correspondencia da Exposição transitará nos correios do Brazil, independentemente do pagamento das taxas postaes conforme foi determinado pelo Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

A commissão executiva:

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente.

Dr. Frederico Augusto Borges, vice-presidente.

Dr. Manoel Alvaro de Sousa Sá Vianna, 1º secretario.

Dr. Alfredo de Barros Madureira, 2º secretario.

Dr. Daodato C. Vilella dos Santos, director geral.

—

Grupos

Grupo n. 1

Direito Commercial, Terrestre e Maritimo.

Grupo n. 2

Direito Civil.

Grupo n. 3

Direito Criminal, Penal e Militar.

Grupo n. 4

Direito das Gentes. Diplomacia. Historia dos Tratados.

Grupo n. 5

Direito Administrativo. Sciencia da administração. Economia Politica.

Grupo n. 6

Direito Publico, Constitucional e Federal.

Grupo n. 7

Direito Romano.

Grupo n. 8

Philosophia e Historia de Direito.

Grupo n. 9

Historia de Direito Nacional.

Grupo n. 10

Processo Civil, Commercial e Criminal.

Grupo n. 11

Finanças e contabilidade do Estado.

Grupo n. 12

Legislação comparada sobre o Direito Privado.

Grupo n. 12

Legislação comparada sobre o Direito Privado.

Grupo n. 13

Hygiene.

Grupo n. 14

Medicina Legal.

Grupo n. 15

Direito Ecclesiastico. Relações da Igreja com o Estado.

Grupo n. 16

Leis de organisação judiciaria. Projectos.

Grupo n. 17

Theses e dissertações.

Grupo n. 18

Memoriaes.

Grupo n. 19

Rvistas.

COMMERCIO

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	6$800
Usinas por 15 kilos	$	a	7$000
Branco idem idem	5$400	a	6$400
Somenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$700	á	2$900
Retame idem idem	2$400	a	2$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 145$[illegible] nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	56928	1850
Vapores	1 a 30	4766	5061
Animaes	1 a 30	6752	1958
Estrada de Ferro Central	1 a 30	57799	6870
Idem de S. Francisco	1 a 30	7347	8845
Idem de Limoeiro	1 a 30	200	3644
Somma		133792	28198
Em igual mez de 1892		100750	13328
Mais em 1893		32042	
Mais em 1893			14870

Importação

Vapor nacional Guanabara, entrado dos portos do sul em 29 do passado, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Aniagem 10 fardos a J. A. C. Vianna.

Azeite 5 barris a Gonçalves & Barros.

Barricas 5 amarrados a A. Taborda.

Barris 100 a M. Pinto & C., 200 a Manoel de Couto Medeiros, 100 a Pereira Pinto & C.

Café 337 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 80 a Costa & Rocha, 213 a Figueiredo Costa & C., 5 a Meneses Schiappe & C., 7 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 50 a Paiva Valente & C., 6 a Abrantes & C., 30 a G. de Mattos Irmãos, 19 a J. F. Lima, 60 a Ferreira Rodrigues & C., 193 a João Fernandes d'Almeida, 60 a Castro Lemos & C.

Farello 600 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 800 a Silva Guimarães & C., 2,000 á Companhia de Estiva.

Fumo 61 volumes a Almeida Machado & C., 10 a Gonçalves & Barros, 86 a Almeida Machado & C., 95 á ordem, 5 a Ferreira Rodrigues & C., 2 a Figueiredo Costa & C., 104 a Azevedo & C., 32 a E. & Bank, 20 a viuva Lorega & Oliveira.

Fio 10 saccos a Costa Lima & C

Liquido 55 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Milho 5 saccos a Abrantes & C.

Panno d'algodão 10 fardos a R. de Carvalho & C., 5 a O. Jardim & C., 10 a A. Lopes & C., 200 a Alves de Brito & C., 9 a A. Vieira & C., 20 a Ferreira Irmãos & C., 9 a Albino Amorim & C, 10 a Machado & Pereira, 20 a Rodrigues Lima & C., 21 a A. Lopes & C., 20 a Guerra Fernandes & C., 10 a L. Maia & C.

Piassava 25 molhos a Gonçalves & Barros.

Pipas 100 a Manoel de Couto Medeiros.

Typos 1 pacote a H. Burle & C.

Toneis 88 á Companhia I. Pernambucana, 150 a C. Prates.

Vinagre 40 barris a Castro Lemos & C., 2 a Domingos Amorim & C.

Vinho 2 pipas a Rodrigues Irmãos, 6 e 173 barris á Companhia de Estiva, 4 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Manoel Lopes de Sá, 77 a Castro Lemos & C., 50 a J. T. Carreiro, 72 a Figueiredo Costa & C., 166 á ordem, 50 caixas a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Xarque 532 fardos a José Baltar & C.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE . A 6 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	620
Couros seccos salgados (kilo)	365
Couros verdes (kilo)	360
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	250
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	24$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Pelles de cabra em cabello	2$400
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

—

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 3

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez «Lady-Elibank» de 295 toneladas, capitão J. M. Congdon, equipagem 9, carga, bacalháo, a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala — Vapor nacional «Manáos», commandante Francisco Antonio de Almeida, carga, varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Gothia», commandante G. Ressiner, carga, varios generos.

Alto Mar—Vapor inglez «Viking», commandante W. Adamson, carga, fios telegraphicos.

Ceará—Vapor inglez «Hilary», commandante B. Crimp, carga, varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «Deus te Guie», mestre Pedro José da Silva, carga, varios generos.

Rio Grande do Norte—Vapor inglez «Actor», commandante J. Turner, carga, varios generos.

Barbados—Lúgar inglez «Rosina», capitão James Stafford, em lastro.

Observação

Procedente de New-Port, fundeou no Lamarão a barca norueguense «Nvah», e não communicou com a terra.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Maio foi o seguinte: Entraram

35 bois pesando 4,892 kilos.	
215 kilos de peixe a 20 réis	4$300
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
33 lugares a 200 rs.	6$600
7 suinos a 200 rs.	1$400
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
4 ditas com feijão a 200 rs.	$800
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
49 ditos com verduras a 300 rs	14$700
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
1 dita de batata a 300 rs.	$300
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
65 ditos com farinha a 400	26$000
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
43 talhos a 2$000	86$000
	239$500

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo

Suinos de 800 a 1$ réis idem.

Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.

Farinha de 360 a 500 réis idem

Milho de 600 a 700 réis idem.

Feijão de 1$600 a 2$000 idem

—

Vapores a entrar

Mez de Maio

Europa	*Congo*	4
Sul	*Satellite*	4
Norte	*Brazil*	5
Europa	*Santa Fé*	6
Europa	*Tagus*	7
Sul	*Pernambuco*	8
Europa	*Santos*	8
Europa	*Malange*	9
Sul	*Trent*	9
Norte	*Beberibe*	11
Norte	*Olinda*	13
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*Clyde*	19
Norte	*Planeta*	20
Sul	*Thames*	21
Sul	*S. Salvador*	24
Norte	*Manáos*	28
Sul	*Brazil*	30

—

Vapores a sahir

Mez de Maio

Sul	*Congo*	4 as	2 h.
Sul	*Brazil*	6 as	5 h
Sul	*Tagus*	7 as	3 h
Norte	*Pernambuco*	9 as	5 h.
Europa	*Trent*	9 as	2 h.
Sul	*Olinda*	14 as	5 h
Norte	*Maranhão*	18 as	5 h.
Sul	*Clyde*	19 a	2 h
Sul	*Planeta*	21 as	5 h
Europa	*Thames*	21 as	2 h.
Norte	*S. Salvador*	25 as	5 h.
Sul	*Manáos*	29 as	5 h
Norte	*Brazil*	31 as	5 h.

DECLARAÇÕES

Associação dos Funccionarios da Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. cidadão, presidente convido aos senhores associados a comparecerem no dia 4 do corrente, ás 5 horas da tarde na sède da associação, afim de assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria que se acha convocada para tratar-se de negocios urgentes.

Esta assembléa resolverá com o numero de socios que comparecer.

Recife, 1º de Maio de 1893.

O 2º secretario

Augusto Paulino da Silva.

INDICADOR COMMERCIAL

DO

« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrte Gesellschaft—Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Undernziten Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1. andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C	Rua do Commercio n. 13
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 44
Liverpool, & London, Globe Insurance Company—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons & C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua de Torres n. 34, 2º andar.
Corpo Consular estrangeiro	
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andor
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua [illegible] de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
I. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Iportadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 6
Serraria á vapor	
Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Fabrica de cigarros	
Estevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	Padre Floriano n. 5.
Tabacaria Duas Americas,—Unico deposito dos fumos marca Viado	Rua do Bom Jesus n. 4
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva	Rua da Madre Deus n. 18.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia	Caes da Companhia Pernambucana n.
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2, e ruas do B. de Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n. 2.
Fabrica de sabão	
Fonseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, B. do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

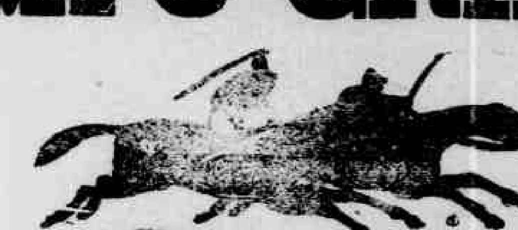

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para uma corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da casa das apostas a realisar-se quinta-feira 11 do corrente.

1.° PAREO—**Commercio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do dia 1° de Outubro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892 PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

PAREO—**Artes**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Industria** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro

4.° PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.600 metros. — HANDCAP. Animaes de qualquer pais. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Derby-Club** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Exercito** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife de 1 de Fevereiro de 1892 até a data infra. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5°. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Commercio os animaes Gatuno, Malaio, Cigano Traquino, Vermouth, Alli Stoper, Maurity e Frontio—Artes Bocacio 2° — Industria Piramon, Pyrilampo, Maurity, Sans Souci, Maranguape, Plutão, Dublim, Tudo é, Berlim, Ida, Mouro e Pigmeu—Prado Pernambucano os animaes Maurity Dublin, Colosso, Gatuno, Triumpho, Boccacio 2°, Pigmeu e Huguenot—Hippodromo do Campo Grande Gypsi.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

As propostas que não vierem acompanhadas da importancia da inscripção não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira 5 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1° andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 1 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,

Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante inspector deste Arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 9 de Maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã no gabinete do expediente do mesmo Sr. contra-almirante, para o fornecimento de madeiras e materiaes e este Arsenal e suas dependencias, durante o corrente exercicio de 1893; cujo fornecimento vai abaixo transcripto, e bem assim as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 145 de 12 de Setembro de 1890.

A saber:

Antenas de pinho de riga para mastreação de qualquer dimensão—De-Cub.

Cal branca—litro.

Cal preta, idem.

Cal de Lisbôa, idem.

Caibros de qualidade até dez metros, um.

Curvas de sucupira ou jaqueira de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Cimento Portland, kilo.

Enchamés de qualidade, Dec. Cub.

Paos curvos de sucupira ou jaqueira de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Paos direitos de sucupira, angelim amargoso, páo carga, testa de boi escuro de qualquer tamanho, Dec. Cub.

Ripas de imbiriba das mais compridas, cento.

Ripas para cumieira, cento.

Tijolos de alvenaria grossa, cento.

Tijolos de ladrilho, cento.

Telhas de vidro curvas, uma.

Telhas de vidro chatas, uma.

Telhas de barro nacionaes (curvas), cento.

Taboado de cedro, de 6 a 8 metros de comprimento, largura de 0,m300 a 0,m400 para mais e grossura de 0,m12, Dec. Cub.

0,m19, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub.
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec. Cub.
0,m075, Dec. Cub.

Taboa de louro de 6 a 8 metros de comprimento, largura de 0,m300 a 0,m400 para mais e grossura de 0,m012, Dec. Cub

0,m019, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub.
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec. Cub.
0,m075, Dec. Cub.

Taboado de amarello de 6 a 8 metros de comprimento, largura 0,m300 a 0,m400 e grossura de 0,m012, Dec. Cub.

0,m019, Dec. Cub.
0,m019, Dec. Cub.
0,m025, Dec. Cub.
0,m031, Dec. Cub,
0,m037, Dec. Cub.
0,m050, Dec. Cub.
0,m062, Dec Cub.
0,m075, Dec. Cub.
0,m100, Dec. Cub.

Taboado de vinhatico testa de boi, páo carga, putumujú e louro manteiga, de 6 a 12 metros de comprimedto, largura de 0,m300 a 0,m400 e grossura de 0,m012.—Dec-Cub.

0,m019.—Dec-Cub.
0,m025 —Dec-Cub.
0,m031.—Dec-Cub
0,m037.—Dec-Cub.
0,m050.—Dec-Cub.
0,m062 —Dec-Cub.
9,m075.—Dec-Cub.
0,m100.—Dec-Cub.
0,m150.—Dec-Cub.

Traveta de qualidade.—Dec-Cub.

Traves de sicupira, sapucarana, sapucaia, guarabú, imbiriba preta, massaranduba e cundurú de diversas dimensões.—Dec-Cub.

Toros de janipabo, jacarandá e pitiá marfim, de 2 a 8 metros de comprimento e grossura de 0,m200 para mais.—Dec-Cub.

Vigas de sicupira de 8 a 15 metros de comprimento, largura e grossura de..... 0,m200 a 0,m550.—Dec-Cub.

São deveres dos proponentes:

1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta.

2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados.

3.° Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem se negociante matriculado, e haver pago imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4.° São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

5.° Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

6.° Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar, se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 27 de Abril de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club Mathias Lima

2° Picnic em 7 de Maio
Só serão admissiveis socios do club.
Os directores
Augusto Carneiro.
José Pereira de Andrade.
Genesio Figueirôa.
Lapa.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Recife, 1 de Maio de 1893.

O director,
José Marcelino da Rosa e Silva.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1° andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Monte de Soccorro de Pernambuco

(Prescripção de saldos)

Pelo presente faço publico que no dia 30 do corrente mez, prescreverão de conformidade com o art. 40 do Reg. de 2 de Abril de 1887 os saldos de penhores existentes neste estabelecimento referentes as cautelas de numeros:

14.836	15.152	15.398	14 840
15.164	15.432	14.867	15.170
15.445	14.874	15.174	15.460
14.931	15 184	15.525	15.012
15.189	15.534	15.018	15.197
14.537	15.056	15.227	15.546
15.084	15.265	15.584	15 102
15.316	15.636	15.1?2	15. 21
15.639	15.130	15.377	15.662
15.134	15.389	......	......

Monte de Soccorro de Pernambuco, 1 de Maio de 1893.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Abril proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Santo Antonio

Praça do Visconde de Suassuna n. 16, apparelho n. 5,799, sotão.

Rua de Santa Thereza n. 31, apparelho n. 5,800, casa terrea.

Boa Vista

Rua Visconde do Rio Branco n. 45, apparelho n. 11,047, 1° andar.

Idem idem idem, apparelho n. 11,048, loja.

Idem idem idem, apparelho n. 11,049, primeiro andar.

Idem idem idem, n. 49, apparelho n. 11,050, sotão.

Recife, 3 de Maio de 1893

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Hermillo Francisco Rodrigues-Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado se firmados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum

Samuel Jones
Gerente

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO 64

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

Companhia de Seguros FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3.000,000	0	0
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo.	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992.379	6	1
	£ 2.488,197	12	11

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C., Limited.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48.

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxwell Willians & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

E' esperado da Europa no dia 7 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 –Rua do Bom Jesus—N. 3

Rob. M. Slomans Line

O vapor allemão

Gothia

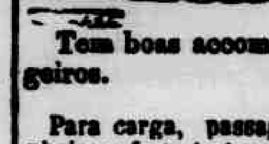

Segue nesses dias para Rio de Janeiro e Santos

Tem boas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1° andar

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

Commandante João Nunes da Silva

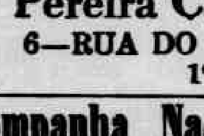

E' esperado de Lisboa até o dia 9 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

Viagem directa á Santos

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para Santos.

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete

Tramandahy

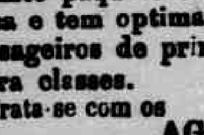

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel em direitura para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto Alegre

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Satellite

Commandante Azevedo

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Maio seguindo depois de pequena demora para

Ceará, Maranhão e Pará

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

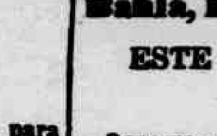

E' esperado da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

Quinta-feira

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda deste Estado, levará a leilão a casa terrea á Estrada do Cemiterio n. 3, freguezia do Poço da Panella, com uma porta e duas janellas de frente, janellas no oitão, 8 metros de frente e 13 metros e 80 centimetros de fundo, duas salas, uma saleta, tres quartos, cozinha interna; a qual pertence a Francisco Joaquim Guimarães fôra penhorada por execução da fazenda.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira

LEILÃO

Quinta feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda deste Estado, levará a leilão a posse do terreno em Apipucos, no qual existia a casa n. 22, com 4 metros e 20 centimetros de largura, e o fundo até a levada; o qual pertence a Justino Pereira Ramos e fôra penhorada por execução da fazenda.

Agente Oliveira

Leilão

da armação de amarello, balcão de volta, balanças, pesos, medidas, carteira, fiteiros, depositos, mercadorias e mais pertences, existentes no estabelecimento sito á praça da Concordia n. 1.

Sexta-feira 5 de Maio

A'S 11 HORAS

No estabelecimento á praça da Concordia n. 1

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz do 2° districto municipal no exercicio parcial da vara do commercio, e a requerimento dos Srs. Machado Pinto & C., levará a leilão todas as mercadorias e mais utensilios existentes no estabelecimento de molhados acima dito, pertencente a Antonio Alves da Cunha, garantindo-se as chaves do estabelecimento, o qual vende-se em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

ILEGIVEL

Agente Oliveira
Leilão

De generos de estiva, moveis e roupas, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José de Azevedo Lages, e existentes no estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 61.

Sabbado, 6 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimento acima

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, e a requerimento do Sr. consul de Portugal, levará a leilão os generos, moveis e roupas acima descriptos e pertencente ao espolio do finado José d'Azevedo Lages.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 terreno situado no lugar denominado Melões de Baixo, no municipio de Olinda, e cerca de 12 cabeças de gado.

Segunda-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Lucinda Maria de Albuquerque Ribeiro, levará a leilão o terreno acima, e mais cerca de 12 vaccas e garrotes, pertencente a mesma e seus filhos menores de nomes Manoel e Bellarmino.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido terreno, etc.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma senhora solteira ou viuva para tratar dos serviços domesticos de uma casa de familia preferindo se que não saia á rua á tratar no sobrado da rua da Concordia n. 61.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia de tres pessoas : na rua Nova n. 60, 3º andar.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira e criado

Precisa-se de cosinheira ; na rua do Progresso numero 7 : e de um rapaz de 14 á 15 annos ; na rua Marquez de Olinda n. 29.

Copeiro

Precisa-se de um criado perfeito copeiro, para casa de familia, que dê informações de sua conducta ; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 54.

Livros esgotados

Na Livraria Escola do Povo, tem os seguintes: T. de Freitas—Consolidação das leis civis. Ribas—Consolidação das leis do processo civil. Mendes de Almeida—Codigo Philippino. Lafaiett—Direito das cousas. Ordenações e leis do Reino de Portugal. Mackeldey—Direito romano e muitos outros.

Tem mais :

Obras completas de Tobias Barretto, o grande vulto do Brazil. Grande quantidade de volumes, de religião, litteratura, instrucção, direito e romances de Julio Verne, para 500 réis e 1$ cada volume.

Completo sortimento de livros primarios e secundarios, novos e usados. Affonso Celso—Vultos e Factos (o resto do 5º milheiro). Cruz e Souza—Missal. E Zola—A Derrocada. C. Pedreira—Propaganda Democratica. Alibert—Phisiologia das Paixões. Grande quantidade de obras de litteratura franceza com rica encardenação. Resto dos livros de medecina (modernos) do salvado do Santa Fé.

Compra, vende e troca livros usados e novos, offerecendo grandes vantagens.

Livraria Escola do Povo
SOUZA PAZ & C.
Rua do Imperador n. 81

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e commercio que desde 29 de Abril vendeu aos Srs. Durães & C. seu estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29, Capunga, livre e desembaraçado de qualquer onus, julga nada dever, mas se alguem se julgar credor apresente se no praso de tres dias para ser pago

Capunga, 2 de Maio de 1893.

Firmino Leite Alves.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro : na rua do Paysandú n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e commercio que desde 29 de Abril comprou ao Sr. Firmino Leite Alves seu estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29 (Capunga), livre e desembaraçado de qualquer onus.

Capunga, 2 de Maio de 1893.

Durães & C.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Paysandú.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada ou na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Na Fabrica Cybele
Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar : á rua Larga do Rosario n. 50.

Roda

Vende-se uma roda de madeira com 36 palmos e com muito pouco uso ; a tratar na rua 15 de Novembro n. 54, ou no engenho Barra do Dia comarca de Palmares.

Piano

Vende-se um importante piano de canda ; para ver e tratar na rua da Imperatriz n. 48, loja.

Vende-se

A taverna bem afreguezada, sita á rua Imperial n. 58 ; a tratar na mesma.

Leiam

Uma senhora perfeitamente habilitada offerece se para leccionar portuguez, francez e todos os trabalhos de agulha assim como : flores de toda a especie, indo nas casas que de seu prestimo se quizerem utilisar, ou aqui na cidade ou mesmo em arrabaldes ; trata-se na rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 53 1º andar.

Na mesma casa prepara se comida para fóra com asseio e preços modicos e tambem encarrega-se de roupa para engommar com toda perfeição.

Apolices geraes

Quem tiver algumas e queira vender póde dirigir-se ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* que encontrará com quem tratar.

Para usina ou distilação

Vende-se quatro importantes toneis de madeira que comportam acima de 80 pipas : a tratar rua da Madre de Deus n. 10.

Urgente

Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma perfeita engommadeira ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhãem, comarca do Rio Formoso ; na rua Nova n. 16.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Criado

Precisa-se de um criado que dê attestado de sua conducta ; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Padaria da rua de D. Maria Cesar n. 30

Chama a attenção de seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que continua a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Pedro II e Urano, assim como tambem previne que tenham todo o cuidado com algumas do mesmo formato cujas se vão espalhando em grande quantidade.

As fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C.

Manda-se levar qualquer pedido.

Telephone 123

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena ; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, a contar da data presente.

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n. 8, tambem com agua : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Mercearia

Vende-se uma no bairro da Boa Vista ; a tratar no armazem de xarque, rua da Madre de Deus n. 9.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de dade, para casa de rapaz solteiro ; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Declaração

Henrique Hordonho de Menezes avisa a quem de seu direito que tendo desencaminhado de seu poder seis letras no valor total de 880$000, uma das quaes vencida no dia 12 do corrente e com recibo no verso da quantia de 30$, previne ao acceitante o Sr. Chrispiniano Buarque de Macedo, que não as pague a quem quer que seja senão ao declarante, que pelo presente protesta fazer firme e valioso o seu direito a todo o tempo.

Pede, outrosim, a quem por acaso encontrar ditas letras que digne se leval-as á rua de Mathias Ferreira, pharmacia Olindense, na visinha cidade de Olinda, onde será generosamente gratificado.

Recife, 21 de Abril de 1893.

Henrique Hordonho de Menezes.

Attenção
ROUBO

Roubaram da estribaria do engenho Jaguaribe, municipio da Escada, em a noite de 28 para 29 de Abril, dous cavallos com os signaes seguintes :

O 1º rodado, inteiro, novo, andador baixo, gordo, espinhaço baixo e bastante grosso, cascos pretos, notando se pequenas listras brancas nos cascos traseiros, e alem de dous ferros conhecidos no quarto direito, tem no esquerdo um—O.

O 2º castanho, inteiro, novo, tamanho regular, muito andador, diversos ferros no quarto direito, pé esquerdo branco e uma listra branca na testa, e bastante curto.

Gratifica-se com a quantia de 200$ a quem der noticia certa de taes cavallos ; a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

Escada, 29 de Abril de 1893.

Fabio Velloso Freire.

Professora de piano

Uma senhora habilitada propõe se a leccionar piano, podendo ser procurada á rua do Rosario da Boa Vista n. 44.

Criado

Precisa se de um criado ; na rua Duque de Caxias n. 86.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Bello continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e suburbios, a preços commodos ; acceita chamados para reuniões familiares : a tratar na rua da Conceição n. 49, ou da Santa Cruz n. 68.

Terreno

Vende se um terreno proprio para edificação, com 359 palmos de frente e 600 de fundo, em cujo terreno existe uma baixa de capim e tres pequenas casas de madeira e alguns pés de coqueiros, bem como um viveiro para peixe ; a tratar em Santo, á rua do Lima refinação

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Fernandes & Gomes, scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa, que dissolveram em 31 de Março do corrente anno, a sociedade que tinham no estabelecimento denominado—«Magnolia»—loja de miudezas, sito á rua Duque de Caxias n. 45, ficando o activo e passivo a cargo do socio responsavel Manoel Gomes da Silva, sobre a razão commanditaria de M. Gomes da Silva & C.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Manoel Gomes da Silva.
Manoel José Fernandes.

COLLEGIO
S. MIGUEL ARCHANJO
RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzilla de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.º de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino : instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa ; linguas : portuguez, francez, inglez, allemão ; sciencias : geographia, geometria e arithmetica ; artes : desenho, piano e canto ; prendas : flores e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, e noite das 7 ás 9.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade ; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

✝

Capitão José Urcicio Paes Barreto

Candida Rosa Paes Barreto, mãi do fallecido capitão José U. Paes Barreto, convida a todos os parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente (sexta feira) trigesimo dia do seu passamento, e desde já confessa se eternamente grata a todos.

Convida cem pobres para receberem esmolas na razão de 1$000 cada um, que serão distribuidas depois das missas, afim de rezarem um Padre Nosso e Uma Ave Maria por alma do mesmo.

✝

Alferes Manoel do Nascimento de Jesus

Manoel Felix do Nascimento, Umbelina Maria do Nascimento de Jesus, Umbelina Monteiro do Nascimento de Jesus, Francisco das Chagas de Jesus Monteiro, Lucila Salvina dos Santos Monteiro, Antonia Candida do Nascimento, Manoel Antonio Brandão, Rosa Digna de Sena Barros, irmãos, filhos, nora, cunhada e sobrinhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de Manoel do Nascimento de Jesus, e de novo convidam a todas as parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio de sua alma serão celebradas na igreja de S. Sebastião, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, e desde já confessam-se gratos por este acto de caridade.

Feliciana Maria de Albuquerque Rego

Rodrigo da Silva Rego, Manoel Gomes da Silva Rego, Anna do Rego Coelho, Felicia do Rego Oliveira (ausente), Simplicio da Silva Coelho, filhos, genros, netos e bisnetos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que dignaram-se conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra, avó e bisavó, Feliciana Maria de Albuquerque Rego, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma hão de celebrar se na igreja matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 6 do corrente.

Maria Petronilla de Mello Pacheco

✝ José da Silva Pacheco agradece do intimo d'alma ás pessoas de amizade e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de sua virtuosa e nunca esquecida esposa, Maria Petronilla de Mello Pacheco, e de novo convida-os e implora a ouvirem as missas que manda rezar por sua alma sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, e por mais este acto de caridade antecipa á sua eterna gratidão.

✝

Capitão J. Urcicio Paes Barreto

Julio C. Camargo e sua mulher Francisca Olivia Camargo, convidam a seus parentes e amigos e do fallecido para assistirem as missas que por alma do seu amigo, capitão José U. P. Barreto, mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 5 do andante, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Domingos da Silva Lourenço
1º anniversario

✝ José Lourenço da Silva Oliveira, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, Manoel Lourenço da Silva Oliveira, filhos do finado Domingos da Silva Lourenço, convidam a todos os seus amigos e parentes á assistirem as missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 4 de Maio, ás 8 horas da manhã, e por este acto de caridade antecipam sua eterna gratidão.

Maria Gonçalves da Luz

✝ Manoel Gonçalves da Luz convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo descanço eterno d'alma de sua idolatrada tia e mãi adoptiva, manda celebrar na matriz de Afogados, pelas 7 horas da manhã de sexta feira 5 do corrente, setimo de seu fallecimento, confessando se desde já summamente reconhecido.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas, preferindo-se de certa idade ; na rua Pedro Affonso n. 7.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua da União n. 49.

Ama para o interior de casa

Precisa se de uma ama para tratar da limpeza e asseio de casa ; na rua da Concordia n. 61, sobrado, prefere se que não saia á rua.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua da Concordia n. 61.

Ama

Na rua do Apollo n. 55, 1º andar, se precisa de uma ama para cosinhar para casa de familia.

Ama para engommar

Precisa-se de uma boa engommadeira ; na rua Marquez do Herval n. 61.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar : na rua Velha n. 28.

Impressor para Marinoni

Precisa-se ; na livraria Boulitreau, rua 15 de Novembro n. 46.

Criado

Precisa-se de um criado na rua da Palma n. 68.

Engenhos a arrendar

Acham-se em praça por um triennio a requerimento do curador geral de orphãos, os engenhos Liberal, sito na comarca de Agua Preta, distante da estação de Cuyambuca, pouco mais de meia legua, com bons terrenos e proporções de safrejar de 1,500 á 2,000 pães de assucar ; e engenho Magistoso, movido por agua, safrejando tambem annualmente de 800 á 1,000 pães, e distante da referida estação meia legua.

Sitio

Aluga-se um excellente sitio no arraial, estação da Casa Amarella, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, caiada e pintada de novo, com duas salas, 5 quartos, cosinha fóra, banheiro e quartos para criados : a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000 ; no largo do mercado n. 12.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Peça Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

Aluga-se

A uma familia o 3º andar do predio n. 15 á rua da Imperatriz : á tratar no 2º andar.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens. Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA
Praça da Independencia
Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 20 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhéa de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade la Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres Rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asthma, Respiração difficultosa
22. Supuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Anseos, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Nullidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis pelo correio sen bonoficio ou ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta que em ... ramos e tambem pelo imposto deste resolvemos alterar os nossos cigarros para os preços abaixo mencionados :

Frabica Cybele
Pitta de Carvalho & C.
Rua Larga do Rosario n. 50
PERNAMBUCO

FUMO PICADO

GROSSOS

Mundo as avessas	9$500
Democratas	9$500
Flor do Recife	9$5000
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nihilistas	8$000

FINOS

Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000

FUMO DESFIADO

Cybelinos	9$500
Choorbados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Catanos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

Kerozene inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

LOJA DO POVO

Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé : Cambraia suissa a 3$000 a peça.
« « Setim para forro a 240 reis o covado.
« « Camisas de cambraia para senhoras a 4$000 uma.
« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.
« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin brilhantina e cosmeticos.

Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.
Ditas inglezas a 13$500 o corte.
Cortes de collete a 1$500 reis.
Ditos de vestido de zephiro a 20$000.
Ditos de mouguline a 6$500 reis.
Ditos de lã mesclada a 5$000.
Ditos de cambraia matisado a 20$000.
Chita branca e escura a 280 reis o covado.
Baptistas de cores a 240 reis o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Cortinados Bordados.
Novidade em costumes em cortes e em ditos de calça, de casimira franceza em listras de seda o que ha de mais fino.
Roupa para banho, guarda pós, chambres, cami

11-Rua 1.º de Março-11

E na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a 400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
NA
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2
RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitabulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sella, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho ... que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos ... ...heiro.

GRANDE
HOTEL I D
Rua Larga do Rosario ns. 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que ... escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir ... antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento ... de hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e decente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima decencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavallariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO.

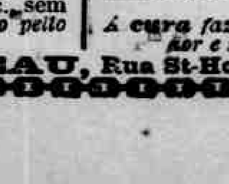

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações** das pernas, **Esparavão**, ... **Enfraquecimento** e **Engorgitamento** das *pernas* dos poltros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta**, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ILEGÍVEL

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adhérir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C^ia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO: França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro 1882, 8000 francos, Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação em 21 de Avril de 1888, 9209 francos. Belgica: Bruxellas, Tribunal de Apellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA: PAPIER FRANÇOIS Capa de Pergaminho, PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; Le PECHEUR, papel riscado (verge)

AVISO. — Temos a honra de levar ao conhecimento dos Srs. Importadores que estão sendo feitas expedições dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. do PAPEL ALAMBREADO *fabricado fóra da França, sendo elle vendido por* PAPEL FRANCEZ.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*

DOENCAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra* PARIS — COLLIN e C^e, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL. Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:* DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, H. CHARD, DUJAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Convalescencias, [illegible] Diabetes, Albuminuria, [illegible]

XAROPE PHENICADO DO D^r DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO D^r DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo [illegible] gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes [illegible] para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie,* e *dôres dentarias, fedor* do *bafo, borbulhas, fogos* da *navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette [illegible] seja em lavagens, loções, injecções, etc.

SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

[illegible] PARIS

Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias

ESPECIALIDADES DE T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE — O perfume mais delicioso no mundo. Extensa grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE — Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF — Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES — Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI — Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco, C^ia de Drogas et Productos Chimicos

Belleza do Carão

CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,* etc.

Deposito geral: Pharm^ia Inglesa de Ch. DELACRE Bruxellas (Belgica).

Deposito em *Pernambuco:* COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DOENÇAS DO PEITO E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT

H. MAYET, S^or

16, rua Cortambert — Paris

Antigamente: 9 rua Saint-Marc

VINHO E OLEO CREOSOTADOS

CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHAO creosotado a 0,04; de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.

O Snr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Prof^or Bouchard e o D^or Gimbert, tratou de empregar em Therapeutica a CREOSOTE de ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes celebres praticos.

Deposito em Pernambuco: C^ia de Drogas e Productos Chimicos.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco; Sulzer et Kechlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris

Em Pernambuco: Fran[illegible] da SILVA & C.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Fabrica Lafayette

FABRICA — RUA DIREITA N. 71

Deposito — Rua do Rangel n. 19 B

Os proprietarios desta fabrica avisão aos seus freguezes que a contar [illegible] do corrente em diante, os preços de seus cigarros serão os da tabella abaixo

Fumos picados		Fumos desfiados	
GROSSOS		Especiaes.	10$000
e Camões.	9$500	Chumbados.	10$000
Billa.	9$500	Formosos.	10$000
Pirapamas.	8$500	Caporal.	9$000
FINOS		Beija Flores.	9$000
Lafayettes.	8$500	Cigarrilho Cuba.	9$000
Maritimos.	8$500	Americanos,	9$000
Aguias.	8$500		
s.	7$500		

Descontos até 25 milheiros 10 o/o e d'hi para cima 15 o/o.

Tem sempre a venda:

Fumo em cord de todas as qualidades.

Dito Picado Rio Novo, Goyaz e Virgem.

Dito desfiado de todas as qualidades.

Recife, 1 de Abril de 1893.

Moreira & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

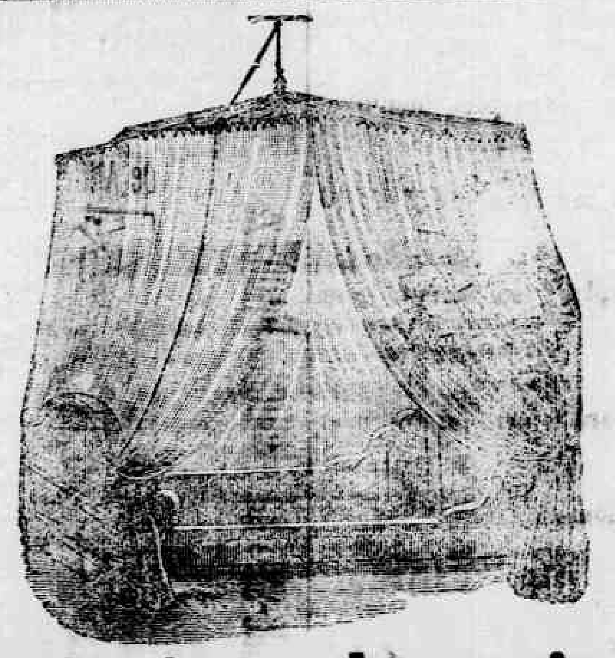

Mosquiteiros Americanos

COM ARMAÇÃO E CARRITEL

BRANCOS E DE CORES

VENDE-SE

A 18$, 20$ e 22$ rs.

NA LOJA DAS

LISTRAS AZUES

61—Rua Duque de Caxias—61

Fazendas e bordados baratos

PEÇAS DE BABADOS e entremeios apados a 400, 500 atè 1$000.

LINHA DE MACHINA verdadeira a 100 rs. o carritel.

PERCALINAS tecido claro p ra vestidos ao 240.

CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 320 rs.

CASSAS de côres miudinhas a 200 rs.

LANSINHAS de listas ramagens ou quadros a 240 rs.

CAPELLAS com veos e ramos de flôr de larangeira a 6$500.

LEQUES para noivas a 6$000 e de phantazia a 400 rs.

LUVAS de seda de todas as cores a 2$000 e 2$500.

E muitos artigos que se vendem mais barato na

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita

AO

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGA'—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam:

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazes de seda, fichús de lã pretas e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS

A

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas [famil]ias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasia e ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito dez porcento em as compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira bordados a seda, gorgorão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursalinas de seda damacê, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escoceza a 320 o covado merinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroulas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000 idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroulas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por pre çomeus cpior. pomet

3 — Rua Duque de Caxias — 43

Lima Coutinho & C.

CANDIEIROS ELECTRICOS

PARA

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e aperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

RESTAURANT

PASTELARIA UNIVERSAL

CAIXA ECONOMIC

Abertura hoje 29 de Abril

A conhecida e acreditada Pastelaria Universal á rua 15 de Novembro n. 16 acaba de ser melhorada, transformando se em Restaurant e Pastelaria.

A nova secção de refeições, proporciona ao publico, almoços, jantares, ceias, lanchs e lunchs, prontificando se tambem a satisfazer encomendas de

BANQUETES

A PASTELARIA continua a preparar os doces e o mais proprio para

Casamento

Baptisados

e Bailes

Encarrega-se o proprietario do Restaurant e Pastelaria Universal do aluguel de louças, vidros, talheres, toalhas, guardanapos e tudo quanto for indispensavel para o ornamento de serviços das mesas e salões.

A casa acha-se habilitada a suprir todas as bebidas conhecidas e dos melhores fabricantes.

Garante gosto, aceio e modicidade nos preços tanto no serviço interno como externo.

RUA 15 DE NOVEMBRO

(Antiga do Imperador n. 16)

MUTILADO

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a *queda dos cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de ... para presente

Ha neste artigo gra...

LOU...

Cortes de la..., ... e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Se...s brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—:o:—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:o:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:o:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:o:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:o:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).

—:o:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:o:—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:o:—

Colxas de seda e de renda.

—:o:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:o:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:o:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:o:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:o:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:o:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:o:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:o:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:o:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:o:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:o:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to...

Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e ...oso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidam... cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... uino sem cada frasco ... a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

ESCOLHIDOS		
DE FIGADOS FRESCOS	OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO	OS MAIS RICOS
E MAIORES		

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia

Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Vende-se na Botica Franceza

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ' E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

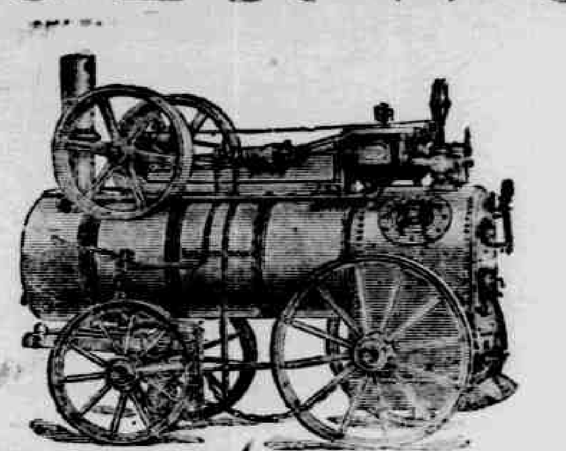

Machinas a vapor (Portateis e fixas)	Rodas d'agua
Lavadores	Turbinas
Despolpadores	Engenho de Serra
Descascadores	Moendas de Canna
Ventiladores	Moinhos de Fubá
Alambiques	Debulhadores
	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.

Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

Saias de seda de cores e brancas bordadas.

Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,

Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.

Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.

Colchas de seda e renda.

Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.

Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.

Tudo escolhido por Madame Koblet.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

FOLHETIM 42

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

IX

— Nem sempre.

— Quero crer, madamoiselle, que meus traços não lhe recordarão os de um homem que outr'ora a tivesse offendido, porèm, se assim é posso-lhe assegurar que nada ha de commum entre mim e o personagem com quem tenho a infelicidade de me assemelhar. E, se por acaso me tomar por esse individuo lhe direi que eu estava na Polonia... quando a senhora era criança, pois que quando muito a sua idade é de vinte annos, não é?

— Vinte e cinco, senhor. Nasci a 24 de Março do anno de 1859, respondeu a joven Lanom, frisando a data.

— Pois bem! estudava eu então na universidade de Vilna. Ahi estive até 1866. Em seguida, percorri a Russia, o Oriente, a Allemanha, a Italia. Cheguei a França, pela primeira vez, o anno passado.

— O senhor engana-se. A Saboia faz parte da França.

— E' verdade. Esqueci-me de dizer que frequentei as aguas d'Aix, muito antes de vir a Paris. Espere, eu recordo-me de ahi haver encontrado muitas vezes o Sr. e a Sra. de Muire.

— Sim, tambem me lembro... e entretanto nem um nem outro fallou a seu respeito diante de mim.

— E' porque as nossas relações nunca foram intimas; encontrava a Sra. de Muire no Cassino, nos passeios nas excursões do lago do Bourget.

— Encontrou-a tambem em Paris, disse Helena olhando fixadamente Golymine.

— Não, mademoiselle. Podia tel-a visto em seu carro, porém as relações passageiras que tive com ella em uma cidade de banhos não me autorizavam a visital-a, como de facto não a visitei.

— Assistio entretanto a suas exequias.

— Sim. Eu pertencia ao mesmo club que o Sr. de Muire, e quiz testemunhar-lhe o sentimento que me causava a horrivel desgraça que o ferira. Creio que elle mostrou-se reconhecido, e agora terei algumas vezes occasião de vel-o, porque vou propor-lhe a compra dos immoveis que poz á venda.

Porém, a proposito desse circulo onde encontrei o pouco depois da minha chegada a Paris, ousarei lembrar-lhe, mademoiselle, que ainda não me disse qual o motivo que a levou a me procurar neste club?

A questão estava clara. Helena não podia evital-a, e entretanto hesitava ainda em se explicar.

E' que ella não sabia como começar.

Seria conveniente interrogar Golymine sem deixar perceber o fim a que desejava chegar, e obrigal-o por meios artificiosos a confessar que não era conde nem natural da Polonia? ou seria melhor attacal-o de frente, mostrando-lhe não a carta da condessa, mas a prova de comparação que possuia, dizendo-lhe á queima roupa: Foi o senhor quem escreveu isso e assignou este nome, que não é o que agora usa?

O primeiro meio lhe apresentava um exito duvidoso, pois as respostas evasivas de Golymine indicavam que estava de sobre-aviso.

O segundo era perigoso.

Se Helena lhe exhibisse a prova accusadora, elle negaria muito provavelmente e, advertido por esse confronto de que Mlle. Lanom lhe era hostil, tomaria as suas precauções para escapar a tantos inimigos ligados contra elle. Escâpar-se-hia passando immediatamente a fronteira, e Mederic não seria posto em liberdade.

Helena, vendo o perigo mas desejando intimamente verificar a identidade de Golymine, não se absteve, prudencia, de ir direito ao fim desejado.

Melhor seria acabar com isso do que ficar na terrivel incertesa que a impedia de coadjuvar Jorge Roland na prisão do assassino da condessa.

— Trata-se certamente de uma cousa importante, replicou Golymine, pois me parece que deseja se informar no club da minha residencia. O Sr. de Muire poderia tel a dado; elle a conhece pelo seu tabelião. Mas a senhora tem sem duvida motivos para não perguntar-lhe... e, se deseja tanto saber onde moro, evidentemente é porque tenciona ir a nossa casa.

Muito folgaria recebendo-a, sómente me espanto de que haja tido essa lembrança!

Mlle. Lanom, antes de vir para a cidade, puzera no seio a carta de Golymine e a prova que tinha mettera em uma bolsinha de couro que levava.

Abrio essa bolsinha e tirou um medalhão que apresentou ao pretendido fidalgo da Polonia, dizendo-lhe:

— Reconhece este retrato?

— Não, disse elle depois de examinal-o rapidamente. E' o retrato de uma criança de cinco a seis annos, muito loura e linda. Mas estou quasi certo de nunca ter visto essa admiravel physionomia.

Helena ficou radiante, seus olhos brilhavam e, querendo completar a prova, voltou o objecto e apresentou a Golymine o reverso da medalha.

Desse outro lado, por baixo de um tampo de vidro, estava uma madeixa de cabellos collada em um pergaminho onde se liam visivelmente as seguintes palavras, escriptas a mão: «A' minha querida Andrésinha, no dia de seu quinto anniversario natalicio».

Desta vez Golymine empalideceu e estendeu a mão para tomar o retrato, porém Helena recusou-o e elle tambem não ousou forçal-a.

— Reconhece agora? perguntou ella.

— Não, respondeu Golymine, com voz menos firme.

— Olhe-me então!

— A senhora!... o que! será a senhora!... Não, é impossivel!...

Ha uma vaga semelhança... porém a senhora é morena e esta menina é loura.

— São passados vinte annos e eu mudei muito.

— Mas... a senhora chama-se Helena..

— Andréa—Helena—Maria. Outr'ora chamavam-me pelo primeiro desses tres nomes. Tomei o segundo depois da morte de meu pai.

— Andréa—Helena—Lanom?

— Não, senhor. Meu pai não se chamava Lanom.

— Chamava-se?

— Dir-lhe-hei quando me disser se reconhece a lettra desta dedicatoria, assignada por um nome de baptismo, nome de boa pronuncia.

— Assignado; Gastão. E' muito lindo, na verdade, Gastão. Eu, eu chamo-me Sergio, é o meu nome de baptismo. Muito menos harmonioso, confesso. Agora que lhe respondi, diga-me o seu nome de familia.

— Meu pai chamava-se João Argonges. Não se lembra delle?

— Como poderia eu conhecel-o? balbuciou Golymine visivelmente perturbado. E' um nome nobre. Por que deixou de usal-o?

— Porque meu irmão o deshonrou, respondeu a moça com voz tremula.

— Deshonrado! E como é?

— Meu irmão tornou-se falsario. Fugio para evitar a prisão e foi condemnado por contumacia a dez annos de prisão com trabalhos forçados.

Isto se deu quando o senhor terminava os seus estudos na universidade de Wilna.

Golymine estremeceu, mas já tinha conseguido tornar-se senhor de si e disse então com ar indifferente.

— Não fizestes bem, mademoiselle, em me contar esta enfadonha historia. Não abusarei da confiança, permitta que lhe lembre um proverbio muito certo, para applicar ao nosso caso: «Quando ha nodoas na familia...

— Não devemos mostral-as aos estranhos», mas eu posso mostral-as a quem as fez.

— Não a comprehendo.

— Comprehende perfeitamente e desafio-o a sustentar-me por mais tempo que não é Gastão d'Argonges.

— Serei então seu irmão. Na verdade dá-me muita honra e estou orgulhoso de ter um irmã tão encantadora. Porém serei o ultimo da familia.

— Ah! é muita impudencia! Renegue o nome de seu pai, tendo roubado sem duvida o que agora usa; sómente não tem podido modificar a physionomia. Reconheço-o agora, reconheci a sua lettra nas costas deste retrato. Outros a reconhecerão quando eu lhes mostral-a.

Dirá que pouca importancia isso tem, porque são passados vinte annos depois de sua condemnação. A sua penalidade está prescripta, eu o sei, e para entrar em França esperou esse tempo.

— Não teria nada que temer se fosse o homem que pensa, minha senhora; porém é da sua parte que está tudo a perder, se me denunciar. Nenhum trabalho terei em provar que sou o conde de Golymine, e todos ficarão sciente de que a senhora tem um irmão que foi condemnado ás galés. Bastaria isso para que ninguem a quizesse para esposa.

— Engana-se. Vou casar-me e o homem que desposo tudo sabe. Eu lhe disse que meu irmão era um falsario e que tinha sido condemnado.

— Mas não o disse provavelmente que o tinha encontrado?

— Ainda não, mas dir lh'o-hei.

— Não vejo que lucro tira com isso. E, se elle resolveu-se a desposar uma moça pertencente a uma familia deshonrada, desconfio que não supportará a publicidade dessa deshonra.

Finalmente, madomoiselle, isto puramente do seu respeito, e eu nada tenho que me envolver em taes questões. Consinta, entretanto, que me retire, se não tem mais nada a dizer-me.

Emquanto Golymine fallava, Helena observava-lhe as mãos sem luvas, que elle mostrava de boa vontade porque eram bellas.

Uma brincava negligentemente com o alfinete da gravata, a outra agitava uma bengala muito fina, uma *steck* á moda ingleza.

Brancas longas, cuidadosamente tratadas, com as unhas em fórma de amendoas, teriam causado inveja aos fidalgos estas mãos aristocraticas, que a condessa de Muire tinha admirado muitas e muitas vezes.

De repente, Helena segurou a direita tão bruscamente que Golymine estupefacto deixou cair a bengala.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL